



PROJETO DE LEI Nº 08 de 17.02.2004

AUTORIA: DEPUTADA TÂNIA GURGEL

EMENTA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC.

DISTRIBUIÇÃO

A COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO(A) FRANCISCO AGUIAR

À COMISSÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

penalis

Autógrafo nº 18/04
De 22/02/2004 12004



JUSTIFICATIVA

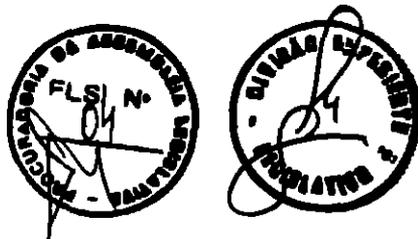
O Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC, localizado à Rua dos Monarcas, nº 1745, Bairro Planalto Pici, CEP: 60510-460, com CNPJ: 04.602.576/0001-80, em Fortaleza, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade defender os direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, bem como o desenvolvimento de trabalhos sociais buscando alternativas para a melhoria da qualidade de vida e perspectiva de futuro das crianças e adolescentes que fazem parte de uma camada excluída da sociedade, objetivando minimizar a violência que atinge tantos jovens.

A presente Entidade tem contribuído bastante com a sociedade através de acompanhamento social, nutricional e pedagógico a crianças e adolescentes brasileiros residentes na Comunidade da Lua, oferecendo melhoria na qualidade de vida e no desenvolvimento do público alvo, através de passeios, como ao SESC de Iparana, aulas de reforço escolar, festas como do Dia de Páscoa, das Crianças e o Natal. Proporcionou também benefícios com material de construção, cestas básicas, vale transporte, medicamentos, kits higiênicos, filtros, redes, óculos de grau, brinquedos e toalhas, dentre outros.

Promoveu também um Programa de Educação Profissional com capacitação e ampliação das oportunidades de competitividade, inserção e permanência no mercado de trabalho, através de programas de qualificação profissional, tendo como público alvo jovens acima de 16 anos da Comunidade da Lua.

Realizou vários cursos durante o ano de 2003, como Secretariado, Telemarketing, Aprender e Empreender, Inglês, dentre outros e palestras “Perfil para o mercado de Trabalho” e “Beleza Pessoal”.

Possui duas Unidades de Semiliberdade, uma em Crateús e a outra em Iguatu, e o Centro Educacional Patativa do Assaré, em Fortaleza, que tem como objetivo a ressocialização de adolescentes que cometeram atos infracionais, assim como o acompanhamento psicológico com os familiares,



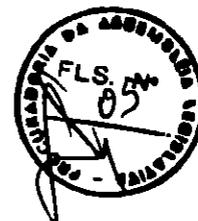
reforçando a importância do apoio de cada um para o processo de reintegração social e o retorno destes adolescentes à sociedade.

Com a concessão da Declaração de Utilidade Pública, através do Poder Legislativo, a Entidade poderá se credenciar junto a organismos estaduais e federais, possibilitando assim, a expansão de suas atividades e das ações sociais desenvolvidas por ela trazendo ainda mais benefícios ao público infanto-juvenil da referida Comunidade.

Tânia Gurgel
Deputada Tânia Gurgel



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS
CENTRO DE REFERÊNCIA MAURICE PATE
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A OBRAS SOCIAIS



FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo 22.217/1960, de 14/03/1960, e considerado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 6.372, de 29/06/1963

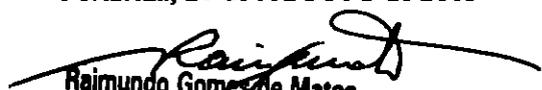
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto n.º 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02..02.1973)
Decreto n.º 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17..12.1987)

A P R E S I D E N T E do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará,
sediada em Fortaleza,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos n.º 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e n.º 19.003, de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA**, CNPJ: 04.602.576/0001-80, situado na RUA DOS MONARCAS, N.º 1745, Bairro - HENRIQUE JORGE - MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, está registrada neste fichário sob o n.º 5903S09053/ 01, SCE - 2892, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela Técnica de Área - **MARIA CLEIDE GALDINO MASCARENHAS**.

Fortaleza, 21 de AGOSTO de 2003

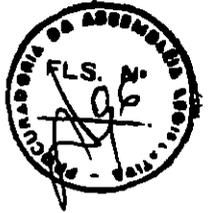
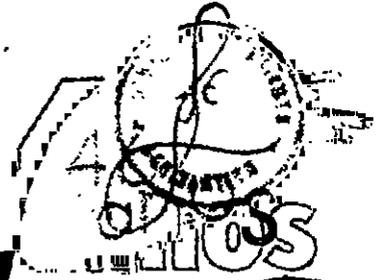

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA DIVISÃO DE OBRAS SOCIAIS
Presidente do F.C.O.S.C.


Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º
Do Decreto nº 10.165, de 1º.02.1973

Decreto n.º 19.003, de 15.12.1987, conforme o art. 5º só será
concedida subvenção social à entidade devidamente registrada
no F.C.O.S.C.

Cartório Morais Correia



4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD

COMARCA DE FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ

TABELIÃ: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo nº 676 - PABX: (85) 254.3636 - Fax: (85) 254.2411

CNPJ: 08.573.000/0001-67

E-mail: moraiscorreia@roadnet.com.br

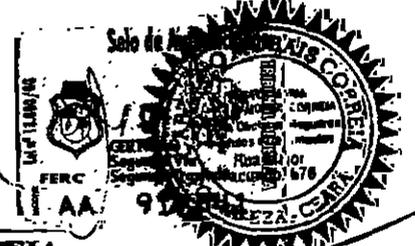
CERTIDÃO

CERTIFICA, por solicitação da própria parte interessada, que revendo em seu poder e Cartório, o Microfilme, do "REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS", sob nº 2202, em data de 25.07.2001, verificou constar o registro do Estatuto Social do "IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA", sociedade civil com sede e foro jurídico nesta Capital, mediante a qual adquiriu personalidade jurídica depois de satisfeita todas as formalidades legais. **CERTIFICA** ainda que, verificou constar a margem do citado registro a averbação da Primeira (1ª) Alteração Estatutária, registrada sob o Microfilme nº 2919, em data de 09.01.2004. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 09 de janeiro de 2004.

[Handwritten signature]

ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
TABELIÃ

[Large handwritten signature]



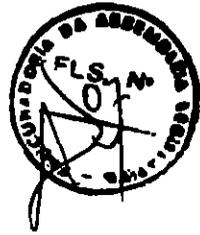
A presente cópia foi autenticada em 05 de fevereiro de 2004.
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2004.
de verdade

Angela Maria Correia
de Assis Moraes Correia
Morais Correia V. Nogueira
Morais Correia Neto
Nogueira de Souza
Secorru Santos da Silva
Antonio Paulo da Silva
Alexandre Germano Rodrigues
Rito de Freitas Alcântara

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUI...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III
GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DISTRITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a entidade **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA, RUA DOS COMARCAS, 1745 – PLANALTO PICI - CEP- 60510-460 - CNPJ 04.602.576/0001-80**, de acordo com a Lei Federal n.º 8.742 de 07.12.93, no seu artigo 9º, parágrafo único, com o uso de suas competências expressas na Lei Municipal n.º 8.404 de 24.12.99 no seu artigo, 5º inciso IX, obedece aos critérios de funcionamento estabelecidos para as instituições privadas e públicas sem fins lucrativos, conforme resolução nº 003/2000 do CMAS - Fortaleza, publicado no DIOM de 22/02/2000, que prestam serviços de Assistência Social a população no município de Fortaleza.

Prazo de validade: 14/08/2003 a 14/08/2004

Fortaleza, 14 de Agosto de 2003

Tania Rejane Vieira
Técnic Responsável pela Fiscalização
Tania Rejane Vieira
Assistente Social
GRESS 1125

Maria da Conceição Porto Benevides
Chefe do Distrito de Assistência Social – SER III
Maria da Conceição Porto Benevides
Chefe do Distrito de Assistência Social
GRESS 975

CARTÓRIO ALENCAR ARARIPE
AV. Mister Hull, 4965 / (085) 235-3301
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé. Antônio Bezerra, Fortaleza, 21/08/2003.
Antônio Bezerra
Bel-Jaime de Alencar Araripe Júnior
Titular
Jaime de Alencar Araripe Neto
Guilherme A. de Alencar Araripe
Substitutos
Rainunda Bezerra de Alcantara
Carmen Lúcia de Sousa Gomes
Sônia Maria Matos Mavalhães Araújo
Escreventes

Av. Jovita Feitosa, 1264 – Parquelândia
CEP 60455-411 – Fortaleza- Ceara
Fone: 433-2514 / Fax: 433-6888

AG-49/59402-28516 – ÚTIL SOMENTE
COM. I



g) O IDES atua na defesa e promoção dos direitos humanos da criança do adolescente e da família, podendo propor, dentre outras, Ações Cíveis fundadas em interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis das crianças e dos adolescentes.



Artigo 4º: A instituição poderá firmar convênios, contratos, parcerias e intercâmbios promovendo iniciativas conjuntas com organizações e instituições públicas e/ou privadas nacionais, estrangeiras, internacionais e multilaterais, visando à realização de seus objetivos.

Capítulo II - Da Constituição Social



Artigo 5º: A instituição é constituída de **sócios fundadores**, os que participaram da Assembléa de constituição da instituição; de **sócios efetivos**, pessoas físicas, admitidas ao quadro social da instituição mediante proposta aprovada pela diretoria "ad referendum" da Assembléa Geral, os quais poderão, ou não, contribuir financeiramente ou com trabalho voluntário para a instituição; e, de **sócios beneméritos**, pessoas físicas ou jurídicas que *contribuam eventualmente com recursos financeiros ou serviços voluntários para a consecução dos objetivos da instituição.* Nenhum de seus sócios responde pelas obrigações sociais da instituição, nem tampouco percebe qualquer remuneração direta ou indireta, por prestação de serviços ou pelo exercício de cargo em sua diretoria, sendo vedada à distribuição de lucros e/ou dividendos a qualquer título.

Parágrafo 1º: Somente os sócios fundadores e os sócios efetivos poderão votar e ser votados para cargos de direção da Instituição;

Capítulo III - Da Administração e Órgãos Auxiliares

Artigo 6º: A administração social se fará através da diretoria eleita pela Assembléa Geral com a competência expressa nestes estatutos.

Artigo 7º: A Assembléa Geral é órgão soberano da instituição, com as atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei, e particularmente:

- a) eleger a diretoria e o Conselho Fiscal;
- b) propor e aprovar a admissão de novos sócios efetivos e beneméritos, bem como referendar os sócios efetivos e beneméritos indicados pela diretoria;
- c) propor e aprovar a exclusão de sócios de qualquer categoria, cuja conduta revele-se indigna de pertencimento aos quadros associativos da instituição;
- d) examinar e aprovar o relatório, balanço e contas anuais da diretoria;
- e) autorizar e deliberar sobre matérias de interesse da instituição;
- f) autorizar a instituição sobre os bens imóveis pertencentes à instituição.

Artigo 8º: A diretoria convocará ordinariamente a cada ano, e extraordinariamente a qualquer tempo, a Assembléa Geral, pelo Conselho Fiscal ou pela

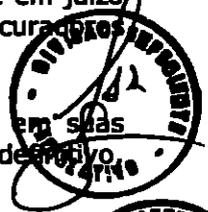
Handwritten mark resembling the number '144'.

RG: 10.594.07-2/8019 -- UALDO SOMBENTE
 DIRETOR DE AUTENTICIDADE.
 ou
 Raimundo Bezerra de Alcantara
 ou Carmem Elcia de Sousa Gomes
 ou Maria Matos Maranhães Araújo
 Escriventes
 ou
 Titular
 Belizaine de Alencar Arraípe Júnior
 Titular
 ou
 Titular
 ou
 Titular



Handwritten signature.

Artigo 15º: Ao presidente compete representar a instituição ativa e passivamente em juízo ou fora dele, convocar e presidir as reuniões da Assembléia bem como nomear procuradores para fins especiais em nome da instituição.



Artigo 16º: Ao vice-presidente compete assessorar o presidente e substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, ou ainda, em caso de vaga, até a eleição de substituto de pleno direito pela primeira Assembléia Extraordinária.

Artigo 17º: Ao primeiro secretário compete supervisionar os trabalhos de secretaria da diretoria.



Parágrafo 1º - Compete ao segundo secretário substituir o primeiro secretário em todos os seus impedimentos.

Artigo 18º: Ao primeiro tesoureiro compete supervisionar os trabalhos de tesouraria e os serviços contábeis, bem como remeter relatório financeiros anuais da instituição ao Conselho Fiscal.

Parágrafo 1º - Compete ao segundo tesoureiro substituir o primeiro tesoureiro em todos os seus impedimentos.

Artigo 19º: A diretoria reunir-se-á sempre que necessário, devendo ser convocada com antecedência mínima de três (03) dias. A diretoria deverá reunir-se pelo menos duas vezes ao ano.

Artigo 20º: Toda emissão e aceites de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a instituição serão obrigatoriamente assinados pelo presidente e mais um dos membros da diretoria, ou por procuradores por eles nomeados, em conjunto ou separadamente, com poderes especiais, com valores limites a serem definidos no texto de cada procuração para contratos comerciais e/ou financeiros. É vedada a utilização da denominação social para a prestação de avais ou fianças de favor.

Artigo 21º: Na forma do artigo 5º destes estatutos sociais, é vedado aos membros da diretoria e do Conselho Fiscal perceberem quaisquer remunerações, direta ou indiretamente, por prestação de serviços ou pelo exercício de cargo na diretoria e no Conselho, não respondendo, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Artigo 22º: O Secretário-Executivo é o encarregado da gestão da instituição, da forma como determinado neste estatuto, sendo contratado pela diretoria. Enquanto estiver no exercício das funções atribuídas ao Secretário-Executivo, terá suspensos seus direitos de sócio, quando for o caso. Suas tarefas, de cunho delegado, também poderão ser objeto de delegação e outorga de poderes específicos e limitados a outros não previstos estatutariamente, por via de instrumento próprio, a critério da Diretoria.

Parágrafo 1º: Compete ao Secretário-Executivo:

- a) Contratar e organizar a estrutura funcional da instituição;
- b) Detalhar e executar o programa de atividades finais e parciais da instituição;
- c) Criar e desenvolver projetos contábeis e inclusive serviços de terceiros para tais fins,

Handwritten mark

Beto Jaime de Almeida Araripe Junior
 Titular
 Juiz de Direito Araripe Nelo
 Guilherme A. de Araripe Araripe
 Substitutos
 Camilla Bezerra de Alcantara
 Carolina Lúcia de Sousa Gomes
 Sônia Maria Natos Maranhães Araújo
 Escritores
 AG-82/50-07-28019 - UALDO SONEITE
 Diretor de Atendimento

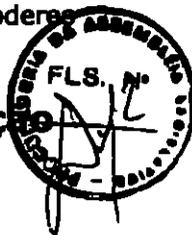


Handwritten signature

e;

d) Prestar contas dos trabalhos efetuados e da gestão financeira sob a sua execução perante a diretoria.

Parágrafo 2º: Competem ao presidente e ao tesoureiro abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, requisitar talões de cheques, autorizar transferências de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis e, ainda, ~~assinar~~ ^{assinando} isoladamente, endossar cheques e ordens de pagamentos do país ou do exterior, para depósito em conta bancária da instituição. Todos esses atos poderão vir a ser praticados por delegação de poderes específicos e revogáveis, por tempo indeterminado ou não e com a devida reserva de iguais poderes, pelo Secretário-Executivo quando no exercício de sua função, assinando sempre em conjunto com o Presidente, com o Tesoureiro ou com outra pessoa com poderes outorgados pelo mesmo.



Capítulo IV - Do Patrimônio, Rendimentos e sua Aplicação

Artigo 23º: Os recursos e o patrimônio da instituição provêm de contribuições dos sócios, de verbas a ele encaminhadas por instituições financiadoras de obras sociais e afins, de produtos por ela comercializado na forma estabelecida no artigo 3º, letra "e" deste Estatuto, bem como de doações e subvenções.

Parágrafo 1º: Todos os bens e recursos serão obrigatoriamente aplicados no país e nas finalidades às quais a instituição se destina.

Parágrafo 2º: A compra de bens móveis imóveis far-se-á por proposta do Secretário Executivo em comum acordo com a Diretoria.

Capítulo V - Da Dissolução

Artigo 24º: A instituição entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada, mediante voto favorável de pelo menos dois terços (2/3) dos sócios fundadores e efetivos presentes.

Artigo 25º: O presidente é o liquidante nato da instituição. Em caso de impedimento declarado pelo mesmo, a Assembléia poderá nomear outro membro do quadro social participante.

Artigo 26º: A mesma Assembléia que deliberar a liquidação ou dissolução, poderá determinar a destinação dos bens e patrimônio remanescente a outra instituição, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sem prejuízo da liquidação que não se aterá, no atendimento do passivo, a qualquer prévia destinação.

Capítulo VI - Das Disposições Finais

Artigo 27º: Os presentes estatutos não sofrer alterações parcial ou geral por deliberação dos sócios fundadores e efetivos da instituição,

Cartório de Alencar Arraípe Neto
Rua de Alencar Arraípe
Substitutos
Rafael da Bezerra de Alcantara
Carmem Lúcia de Sousa Gomes
Lia Maria Matos Maranhães Araújo
Escraventes
83/29407-28019 — UAI-100 SOMENTE
EM DESLHO DE AUTENTICIDADE.



Handwritten mark

Handwritten mark

MICROFILME N.º 2202

admitindo-se para este fim o voto por procuração escrita

Artigo 28º : Os casos omissos serão resolvidos pela assembleia geral em sessão ordinária, salvo se a assembleia geral decidir de outra forma.

Os presentes estatutos sociais foram aprovados na assembleia geral de fundação do Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania, do dia 07 de Julho de 2004.

Presidente: Luis Narciso Coelho de Oliveira, Brasileiro, casado, Educador Social, portador da Identidade N.º 99012006970 SSP Ce, CPF 875.760.908 - 04, Residente nesta capital à Rua Araripe Prata, 530 Bloco D Apto. 103 Parangaba.

Vice - Presidente: Cláudia Maria Gomes de Oliveira, Brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Identidade N.º 755.334 SSP Ce, CPF 107.602.023 - 20, Residente nesta capital à Rua Araripe Prata, 530 Bloco D Apto. 103 - Parangaba.

Primeira - Secretária: Ana Beatriz Brasil e Silva, Brasileira, solteira, professora, portadora da Identidade N.º 96013035694 SSP Ce, CPF 841.542.923 - 15, Residente nesta capital à Rua Maria Quintela, 227 - João XXIII.

Segunda Secretária: Juliana Gomes de Oliveira, Brasileira, solteira, Estudante, portadora da Identidade N.º 95024046155 SSP Ce, CPF 959.663.823 - 87, Residente nesta capital à Rua Araripe Prata, 530 Bloco D Apto. 103 - Parangaba.

Primeira Tesoureira: Eliane Brasil e Silva, Brasileira, casada, professora, portadora da identidade N.º 879308, CPF 390.503.943 - 53, Residente nesta capital à Rua Maria Quintela, 227 João XXIII.

Segunda Tesoureira: Maria Hermicelia Coelho de Oliveira, Brasileira, casada, Pedagoga, portadora da identidade 96012030141 SSP CE, CPF 204.588.433-34, residente nesta capital à Av. Osório de Palva, 1431 Bloco 8 Apartamento 204 - Parangaba.

Conselho Fiscal: Tadiana Valério Lima

Francisco Sousa da Silva

Maria Carlina da Silva

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4º OFÍCIO
 Rua Major Facundo, 878
 Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob nº 2202
 05 JUL. 2004
 FORTALEZA
 SELO DE AUTENTICIDADE
 AMORIM - CE - SERVIÇO PÚBLICO REGISTRO
 Provisório nº 06197 - TJ
 CERTIDÃO: 2202

AA 376048

Francisco Sousa da Silva

Francisco Sousa da Silva

Maria Carlina da Silva

6
ANTONIO JAIRO LIMA ARAÚJO
ADVOGADO - OAB/CE 3948
CPF 940.381.813-30

Stamp: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA
 Stamp: MICROFILME N.º 2202
 Stamp: AG-84/59407-280
 Stamp: COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 Stamp: 262960

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 714132

LEILA SOARES CIDADE
 SECRETÁRIA
 LUIS NARCISO COELHO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE



MICROFILMADO
 453589
 Cartório Moraes Correia 2º Fº
 Fortaleza - CE

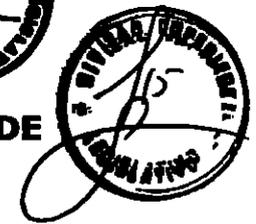
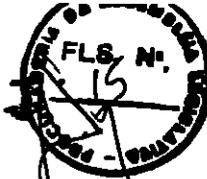


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2004, EM SUA SEDE SITUADA NA RUA DOS MONARCAS 1945 NO BARRIO DE PLANALTO PICI, EM SEGUNDA CONVOCACÃO. A ASSEMBLÉIA GERAL FOI DECLARADA ABERTA ÀS 18:15 HORAS, POR SEU PRESIDENTE O SENHOR LUIS NARCISO COELHO DE OLIVEIRA, QUE CONVOCOU A MIM LEILA SOARES CIDADE PARA COMPOR A MESA E DAR INÍCIO AOS TRABALHOS. A SECRETARIA VERIFICOU QUE TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS FORAM CUMPRIDAS ESTANDO A PRESENTE ASSEMBLÉIA DENTRO DO QUE ESTABELECE SEUS ESTATUTOS FOI VERIFICADO TAMBÉM QUE TODOS OS ASSOCIADOS ASSINARAM LISTA DE PRESENÇA. O PRESIDENTE DÁ UMA PALAVRA DE BOAS VINDAS AOS ASSOCIADOS, AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS E LÊ UMA PASSAGEM BÍBLICA QUE SE ENCONTRA EM ISAÍAS 41 VERSÍCULO 13 "TE TOMO PELA TUA MÃO DIREITA E TE DIGO: NÃO TEMAS, QUE EU TE AJUDO" O PASTOR ANTONIO RUBENS LIMA CHAVES ORA E AGRADECE A DEUS PELA REUNIÃO, PELAS DECISÕES QUE SERÃO TOMADAS E QUE TUDO SEJA FEITO PARA HONRAR E GLORIFICAR O NOME DO SENHOR. O PRESIDENTE SOLICITA A SECRETARIA QUE SEJA LIDA O INTEIRO TEOR DO EDITAL DE CONVOCACÃO, CUJO TEXTO TRANSCREVO A SEGUIR: EDITAL DE CONVOCACÃO O PRESIDENTE DO IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE CONVOCAR UMA ASSEMBLÉIA GERAL A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2004 ÀS 17:30HS, EM SUA SEDE PRÓPRIA LOCALIZADA À RUA DOS MONARCAS PLANALTO PICI, COM AS FINALIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS. JUSTIFICA-SE A PRESENTE ASSEMBLÉIA COM FIM ESPECÍFICO ABAIXO DISCRIMINADO PARA ATENDER AS NOVAS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.(NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO): 1. DISCUTIR, APROVAR E CONSOLIDAR EM UM SÓ DOCUMENTO AS REFORMAS NOS ESTATUTOS DO IDESC. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003. LUIS NARCISO COELHO DE OLIVEIRA. PRESIDENTE. FEITA A LEITURA DO EDITAL O PRESIDENTE PASSA A ESCLAREÇER A ASSEMBLÉIA A RESPEITO DAS REFORMAS. FALA QUE O INSTITUTO PRECISA ADAPTAR SEUS ESTATUTOS AO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, TENDO EM VISTA MUDANÇAS SUBSTANCIAIS PROPOSTAS PELO NOVO ORDENAMENTO E QUE ESTE PRAZO TERMINA NO MÊS DE JANEIRO. ESTAS MUDANÇAS DIZEM RESPEITO PRINCIPALMENTE AO QUADRO DE ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES, O MODO DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS, RECEITAS, DESPESAS E PATRIMÔNIO DO INSTITUTO, DENTRE OUTRAS. APÓS A EXPLANAÇÃO DO PRESIDENTE PEDE QUE SEJA LIDA A PROPOSTA DE REFORMA ESTATUTÁRIA EM SEU INTEIRO TEOR E QUE EM SEGUIDA ABRIRÁ A PALAVRA PARA DISCUSSÃO COM A ASSEMBLÉIA. APÓS A LEITURA O PRESIDENTE ABRE A PALAVRA A ASSEMBLÉIA E COLOCA EM VOTAÇÃO A PROPOSTA OBTÉM APROVAÇÃO UNÂNIME DOS ASSOCIADOS. COMO NÃO HAVIA NADA MAIS A TRATAR A ASSEMBLÉIA GERAL FOI ENCERRADA ÀS 19:10. EU LEILA SOARES CIDADE, LAVREI A PRESENTE ATA QUE FOI LIDA E APROVADA NESTA ASSEMBLÉIA. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2004.

LEILA SOARES CIDADE
 SECRETÁRIA
 LUIS NARCISO COELHO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	PROVIMENTO 06/97
Emolumento	18,90
FERMOJU	2,00
ACM	0,10
Nº Selo	AA 603196
Via(s)	— 02 —
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	

2º Registro de Títulos e Documentos
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
Rua Major Fernando, 618 - Tel 244-3831 - Fax 542411
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILMES Nº 453589
FORTALEZA 09 JAN. 2004
6
ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS C... LUIS CLAUDIO MORAIS CORREIA V... SILVAMÁRIA VERAS MONTEIR...



ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO IDESc – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

IDEsc INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro no município de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua dos Monarcas, 1745 - Bairro Planalto Pici, fundada em 07 de Julho de 2001, devidamente registrada no "REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS", sob o nº 2202, em 25 de Janeiro de 2001, no 4º Ofício de Notas desta Capital-CARTÓRIO MORAIS CORREIA, reuniu seus associados em Assembléia Geral, em 07 de Janeiro de 2004, na sede social, com a finalidade de reformar o Estatuto Social, deliberados pela mesma Assembléia Geral e aprovados por unanimidade, conforme artigos e condições a seguir:

Artigo 1º - O Artigo 2º passa ter a seguinte redação: **Art. 2º** - O IDESc - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro no município de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua dos Monarcas, 1745 Bairro Planalto Pici, fundado em 07 de Julho de 2001, sendo indeterminado o seu tempo de criação, podendo a critério da Diretoria abrir escritórios em qualquer parte do território nacional, inclusive no exterior.

Artigo 2º - O artigo 3º passa a ter a seguinte redação: **Art. 3º** - Alínea e) Promover o bem estar social de pessoas e comunidades, desenvolvendo projetos em parcerias ou através da assinatura de convênio ou contratos com o poder público ou iniciativa privada, que atendam prioritariamente crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, prestação de serviços públicos ou particulares, cuja renda econômica seja revertida integralmente para atender os objetivos sociais do instituto.

Artigo 3º - O artigo 5º passa a ter a seguinte redação: **Art. 5º** - O IDESc é constituído por número ilimitado de associados que compartilham os objetivos e princípios do mesmo. São distribuídos nas seguintes categorias: a) Associados fundadores: são aqueles que participaram da Assembléia de fundação do IDESc, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com suas finalidades; b) Associados efetivos: são aqueles incorporados pela aprovação da Assembléia-geral a partir de indicação realizada por qualquer associado fundador; c) Associados colaboradores: são pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos do IDESc, solicitam seu ingresso e, sendo aprovados pelo Conselho Gestor, pagam as contribuições correspondentes. ~~d) Nenhum de seus associados responde pelas obrigações sociais da instituição, nem tampouco percebem qualquer remuneração direta ou indireta, por prestação de serviços ou pelo exercício de cargo em sua diretoria, sendo vedada a distribuição de lucros e/ou dividendos a qualquer título.~~ **Parágrafo Segundo** - Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações do IDESc, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pelo Conselho Gestor.

Artigo 4º - O artigo 6º Passa a ter a seguinte redação: **Art. 6º** - A Administração social se fará através do Conselho Gestor eleito pela Assembléia Geral com a competência expressa nestes estatutos. Inclusão das seguintes alíneas: a) São direitos de todos os associados, participar e tomar parte nas assembleias gerais podendo votar e ser votado para os cargos eletivos; b) São deveres de todos os associados, cumprir as disposições estatutárias e regimentais, acatar as decisões da Assembléia-geral e zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos do IDESc,

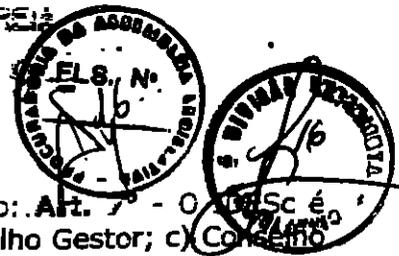
MCP
Rubens

Em presente cópia lida e conferida com o original exibido neste Cartório em Fortaleza, em 05 de FEB. 2004.

Em testemunha da verdade

Arábia Morais Correia
Assis Morais Correia
Morais Correia V. Teixeira
Morais Correia Neto
Nogueira de Souza
Socorro Dantas da Silva
Antônio Paulo da Silva
Alexandre Germano Rodrigues
Rita de Froltas Alcântara

05 FEB. 2004



Artigo 5º - O Artigo 7º passa a ter a seguinte redação: Art. 7º - O IDESC é composto pelos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral; b) Conselho Gestor; c) Conselho Fiscal e d) Gerente Executivo.

Artigo 6º - O Art. 8º passa a ter a seguinte redação: **Art. 8º** - A Assembléia Geral é o órgão soberano do IDESC e constitui-se pelos associados fundadores e associados efetivos.

Artigo 7º - O Art. 9º passar a ter a seguinte redação- **Art. 9º** - Compete a Assembléia Geral: a) Eleger e empossar o Conselho Gestor e o Conselho Fiscal; b) Destituir os membros do Conselho Gestor; c) Aprovar o relatório, balanço e as contas anuais do IDESC; d) Alterar o presente estatuto; e) Deliberar sobre a extinção do IDESC; f) Referendar o nome do Gerente Executivo; g) Aprovar a admissão e exclusão de novos associados efetivos e beneméritos. Inclusão dos seguintes parágrafos: Parágrafo Primeiro: Poderá ser excluído do IDESC, havendo justa causa, o associado que descumprir o presente estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo, cuja conduta revele-se indigna de pertencimento aos quadros associativos do instituto; Parágrafo Segundo: A decisão de exclusão será tomada pela decisão da maioria simples do Conselho Gestor e Parágrafo Terceiro: Da decisão do Conselho Gestor de exclusão do associado caberá sempre recurso à Assembléia-Geral.

Artigo 8º - o Art. 10 passa a ter a seguinte redação: **Art. 10** - A Assembléia-geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no primeiro trimestre, e extraordinariamente sempre que necessário. Inclusão dos seguintes parágrafos: Parágrafo Primeiro - A convocação da assembleia-geral será feita por meio de edital afixado na sede do IDESC, por carta enviada aos associados ou por qualquer outro meio eficiente, com antecedência mínima de 15 dias; Parágrafo Segundo: A Assembléia-geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e em segunda convocação, meia hora depois, seja qual for o número de associados presentes; Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações da Assembléia-geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes; Parágrafo Quarto: Para as deliberações referentes a alterações estatutárias, destituição de membros do Conselho Gestor e dissolução do IDESC, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim; não podendo a Assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados plenos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes e Parágrafo Quinto - As Assembleias-gerais serão convocadas pelo presidente do Conselho Gestor, sendo garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

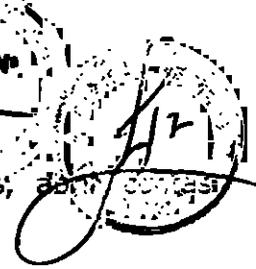
Artigo 9º. O Art. 11 fica extinto.

Artigo 10 - O Art. 12 passa a ter a seguinte redação: Art. 12 - Compete ao Conselho Gestor: a) Escolher e empossar o Gerente Executivo; b) Prestar contas anualmente a Assembléia Geral. O Parágrafo Primeiro Passa a ter a seguinte Redação: O Conselho Gestor tem por função e competência traçar as diretrizes políticas e técnicas do IDESC, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento. O Parágrafo Segundo passa a ter a seguinte redação:

O Conselho Gestor, que se reunirá sempre que necessário mediante convocação de seu presidente, será composto por, no mínimo, (03) três diretores, Diretor Presidente, Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro, que terão mandato de dois anos, admitindo-se a reeleição para o mesmo cargo. Inclusão do Parágrafo Terceiro: Os componentes do

Handwritten signatures and initials.

Stamp: CARTEIRO MORAIS CORREIA
Stamp: 05 FEV. 2004
Stamp: 121935
Stamp: INVALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO



Conselho Gestor, podem também assinar cheques, requisitar talões, abrir conta bancária, ou qualquer outro documento que resultem em responsabilidade pecuniária, conjuntamente com o presidente, ou com o Gerente Executivo.

Artigo 11 – O Art. 13 passa a ter a seguinte redação: Art. 13 – Compete ao Presidente Conselho Gestor: I) Representar o IDESC ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; II) Convocar e presidir as Assembléias-gerais e reuniões do Conselho Gestor; III) Outorgar procuração em nome do IDESC, estabelecendo poderes e prazos de validade. IV) Assinar cheques, requisitar talões, abrir conta bancária, ou qualquer outro documento que resultem em responsabilidade pecuniária, conjuntamente com um Diretor, ou com o Gerente Executivo, ou procurador.

Artigo 12 – O artigo 14 passa a ter a seguinte redação: Art. 14 – Compete ao Secretário do Conselho Gestor: I) Registrar em livro próprio as atas das reuniões do Conselho Gestor e das Assembléias-gerais; II) Tomar parte nas deliberações do Conselho Gestor; III) Realizar outras atividades quando solicitadas pelo presidente do Conselho Gestor. IV) Substituir o Presidente em todos os seus impedimentos.

Artigo 13 – O Art. 15 passa a ter a seguinte redação: Art. 15 – Compete ao Tesoureiro do Conselho Gestor: I) Tomar parte nas deliberações do Conselho Gestor; II) Substituir o Secretário em todos os seus impedimentos; III) Acompanhar a vida financeira do Instituto e prestar informações e esclarecimentos ao Conselho Gestor e Assembléia-geral quando solicitado.

Artigo 14 – O Art. 16 passa a ter a seguinte redação: Art. 16 – Compete ao Conselho Fiscal: I) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do instituto; II) Representar para a Assembléia-geral sobre qualquer irregularidade verificada nas contas do Instituto; III) Requisitar ao Conselho Gestor, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas-financeiras realizadas pelo instituto. IV) Zelar pela manutenção da escrituração das receitas e despesas do instituto em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. Inclusão do Parágrafo Único: O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira do instituto. Deve ser composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembléia-geral, com mandato de 2 (dois) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a recondução.

Artigo 15 – O Artigo 17 passa a ter a seguinte redação: Art. 17 – Compete ao Gerente Executivo: I) Responsabilizar-se pela administração geral do instituto, tomando decisões para o seu bom funcionamento; II) Admitir e demitir os funcionários e prestadores de serviços; III) Outorgar e substabelecer procuração, estabelecendo poderes e prazos de validade; IV) Assinar cheques, requisitar talões, abrir conta bancária, ou qualquer outro documento que resultem em responsabilidade pecuniária, conjuntamente com um Diretor, ou um procurador. V) Assinar convênios, contratos e todos documentos necessários ao bom andamento dos trabalhos e serviços da associação. Inclusão do Parágrafo Único: O Gerente Executivo é escolhido pelo Conselho Gestor e referendado pela Assembléia Geral, é responsável pela administração direta do Instituto e seu mandato é por tempo indeterminado, enquanto bem servir.

Artigo 16 – Os Artigos 18, 19, 20, 21 e 22 ficam extintos.

05 FEV. 2004

Artigo 17 – O Art. 23 passa a ter a seguinte redação: Art. 23 – Constituem fontes de recursos e patrimônio do IDESC: Inclusão dos seguintes incisos: I) As doações e

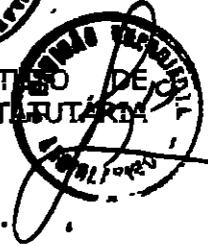
Handwritten signature

Presente cópia fotostática contida no original arquivado nestas notas em 05 de Fevereiro de 2004.

05 FEV. 2004

de verificado

Arújo Moraes Correia
Assis Moraes Corrêa
Moraes Correia Teixeira
Moraes Correia Neto
Rogueira de Souza
Correio Dantas da Silva
Paulo da Silva
Raymundo Rodrigues



COMPONENTES DO CONSELHO GESTOR DO IDESc INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA APÓS A REFORMA ESTATUTÁRIA REALIZADA PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE 07 DE JANEIRO DE 2004.

CONSELHO GESTOR

Diretor Presidente: Luis Narciso Coelho de Oliveira, brasileiro, casado, Educador, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Araripe Prata, 530 apartamento 103 Bloco D Parangaba. Portador da cédula de identidade 99012006960 e CPF/MF 875.760.908-04.

Diretora Secretária: Leila Soares Cidade, brasileira, solteira, Assistente Social, residente nesta capital na Rua Sólon Pinheiro, 537 - Centro. Portadora da cédula de identidade 92015140123 e CPF/MF 580.643.033-20.

Diretor Tesoureiro: Antonio Rubens Lima Chaves, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente nesta capital na Rua 303 nº 146 2ª etapa Conjunto Ceará. Portador da cédula de identidade 1411826 e CPF/MF 187.395.983-49.

CONSELHO FISCAL

Maria Carlina da Silva, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado nesta capital, na Av. Dep. Paulino Rocha nº1001 SQN BL. C Apt. 101 - Cajazeiras. Portadora da cédula de identidade 873782 e CPF/MF 154.982.983-15.

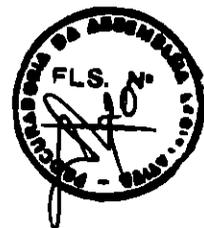
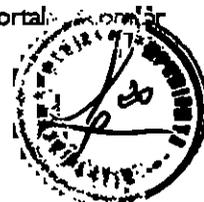
Francisco Sousa Silva, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Pastor João Bezerra, nº167 Henrique Jorge. Portador da cédula de identidade 90002165339 e CPF/MF 511.343.223-72

Tadiana Valério Lima, brasileira, solteira, estudante de administração, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Desembargador Luis Paulino, nº200 Henrique Jorge. Portador da cédula de identidade 93012019267 e CPF/MF 730.347.383-15

Handwritten signature/initials

05 FEV 2004
 05 FEV 2004
 Maria Araújo Marcela Garcia
 Juiz de Assis. Criminal
 Moraes Correia V. Teófilo
 Luiz Murilo Correia Neto
 João Nogueira da Silva
 Rita de Socorro Dantas da Silva
 Antônio Paulo da Silva
 Atorador Germano Rodrigues
 Rita de Freitas Alcântara
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CARTORIO MORAIS CORREIA 4º OFÍCIO
 Rua Major Facundo, 676
 Apresentado hoje, protocolado e registrado em
 microfilme sob Nº **2919**
 FORTALEZA, 09 JAN. 2004
 Selo de Autenticidade
 MORAIS CORREIA - Oficial
 Nº 918839



CONSELHO FISCAL DO IDES

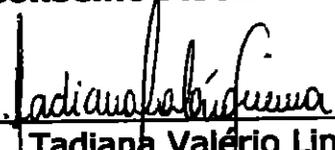
PARECER

O Conselho Deliberativo da IDES - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania, no uso de suas atribuições estatutárias, apresenta o presente parecer à reunião da diretoria realizada no dia 26/03/2003.

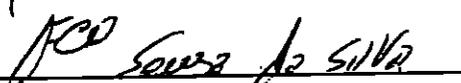
Este Conselho é favorável a aprovação do Relatório de Atividades e Balanço Patrimonial de 2002.

Fortaleza, 26 de Março de 2003.

Conselho Fiscal


Tadiana Valério Lima


Maria Carlina da Silva


Francisco Souza Silva



CARTÓRIO ALENCAR ARARIPE
AV. Mister Hull, 4965 / (085) 235-3301
A presente fotocópia confere com o original. Dou Fé Antônio Bezerra, Fortaleza, 26/08/2003.....

Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior
Titular

Jaime de Alencar Araripe Neto
Guilherme A. de Alencar Araripe
Substitutos

Raimunda Bezerra de Alcantara
Carmem Lúcia de Sousa Gomes
Sonia Maria Matos Massalhes Araújo
Escritoras

AE-63/59407-33060 -- VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

BALANCETE DE VERIFICACAO

Exercicio: 2003

Periodo de Janeiro a Dezembro

Empresa 001 IDESC-INSTIT. DE DES.SOC. E DA CIDADANIA End RUA DOS MONARCAS 1745

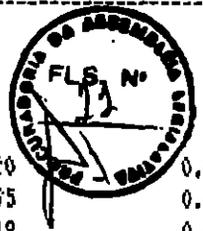
CNPJ 04.6



Grupo...: ATIVO

Levantado em 31 de Dezembro de 2003

Conta	Aces.	Nomenclatura	Saldo Inicial	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Final
1100000000	10001	CIRCULANTE				
1111000000	10003	FUNDO FIXO				
1111010000	10004-8	FUNDO FIXO- 01- USLC	0,00	1.029,00	1.029,00	0,00
1111020000	10005-6	FUNDO FIXO- 02- CTA.ADMINIST.	0,00	6.785,95	6.785,95	0,00
1111030000	10006-4	FUNDO FIXO- 03- PROARES	0,00	5.445,19	5.445,19	0,00
TOTAL DA CONTA 1111000000 **			0,00	13.260,14	13.260,14	0,00
1112000000	10010	BANCOS CONTA MOVIMENTO				
1112010000	10011-0	BCO.BRASIL CTA.8236-8-USLC	13.128,660	51.828,78	64.688,60	268,840
1112020000	10012-9	BCO.BRASIL CTA.6328-2-C.ADMIN.	0,00	287.736,31	287.736,31	0,00
1112030000	10013-7	BEC.CTA.22066-5-PROARES	0,00	1.467.559,99	1.230.367,54	237.192,450
TOTAL DA CONTA 1112000000 **			13.128,660	1.807.125,08	1.582.792,45	237.461,290
1123000000	10250	APLICACOES FINANCEIRAS				
1123010000	10251-2	BCO.BRASIL CTA.8236-8-USLC	10.360,660	218,83	10.579,49	0,00
1123020000	10252-0	RCD.BRASIL CTA.6328-2-C.ADMIN.	29.258,790	120.480,97	116.229,25	33.510,510
1123030000	10253-9	BEC CTA.22066-5-PROARES	0,00	1.080.352,67	888.354,15	191.998,520
TOTAL DA CONTA 1123000000 **			39.619,450	1.201.052,47	1.015.162,89	225.509,030
TOTAL DA CONTA 1100000000 *			52.748,110	3.021.437,69	2.611.215,48	462.970,320
1300000000	11000	PERMANENTE				
1322000000	11015	INSTALACOES				
1322040000	11019-1	COMPUTADORES	1.799,000	0,00	0,00	1.799,000
TOTAL DA CONTA 1322000000 **			1.799,000	0,00	0,00	1.799,000
1329000000	11085	TERRENDOS				
1329010000	11086-8	TERRENDOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,000
TOTAL DA CONTA 1329000000 **			0,00	4.000,00	0,00	4.000,000
TOTAL DA CONTA 1300000000 *			1.799,000	4.000,00	0,00	5.799,000
TOTAL			64.576,770	3.025.437,69	2.611.215,48	468.769,320



Jaine de Alencar Araripa Neto
 Guilherme A. de Alencar Araripa
 Substitutos
 Palmyra Bezerra de Alcantara
 Arlene Lúcia de Sousa Gomes
 Carlos Matias Matos Maranhães Araújo
 Escriturantes
 IN-93/59471-27017 - VALIDO SORENTE
 COMPO SALDO DE AUTENTICIDADE.

Ba. Jaime de Alencar Araripa Neto
 Titular
 N.º 111.4965/(025)255-537
 Apresenta fotocópia conforme CTA
 nº 19777-1/2003, por Antônio Bezerra
 de Alencar, de 02/2003.



BALANCETE DE VERIFICACAO

Exercicio: 2003

Período de Janeiro a Dezembro

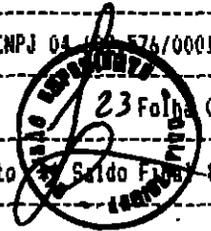
Empresa 001 IDESc-INSTIT. DE DES.SOC. E DA CIDADANIA End RUA DOS MONARCAS 1745

CNPJ 04.145.576/0001-80

Grupo...: PASSIVO

Levantado em 31 de Dezembro de 2003

Conta	Aces.	Nomenclatura	Saldo Inicial	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Final
2113110000	20211-8	PIS A RECOLHER-PROARES	0,00	5.242,97	5.242,97	0,00
2113120000	20212-6	PIS A RECOLHER-ADMINISTR.	0,00	241,86	241,86	0,00
2113130000	20213-4	PIS A RECOLHER-USLI.	0,00	552,54	552,54	0,00
2113140000	20214-2	PIS A RECOLHER-MOACIR BEZ.	0,00	61,96	61,96	0,00
TOTAL DA CONTA 2113000000 **			530,07C	11.636,68	12.244,81	1.138,20C
2114000000	20300	FORNECEDORES				
2114010000	20301-7	CD MAX COMERCIAL LTDA	0,00	93,60	93,60	0,00
TOTAL DA CONTA 2114000000 **			0,00	93,60	93,60	0,00
2120000000	20850	EMPRESTIMO DE TERCEIROS				
2120020000	20852-3	BCO.BRASIL-CTA.6328-2	1.91C	0,00	62.512,34	62.514,25C
TOTAL DA CONTA 2120000000 **			1.91C	0,00	62.512,34	62.514,25C
TOTAL DA CONTA 2100000000 *			1.142,33C	1.169.087,24	1.569.315,39	401.370,48C
2300000000	22000	PATRIMONIO SOCIAL				
2331000000	22201	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO				
2331010000	22202-0	SUPERAVIT DO EXERCICIO	53.404,78C	0,00	0,00	53.404,78C
TOTAL DA CONTA 2331000000 **			53.404,78C	0,00	0,00	53.404,78C
TOTAL DA CONTA 2300000000 *			53.404,78C	0,00	0,00	53.404,78C
TOTAL DO GRUPO			54.547,11C	1.169.087,24	1.569.315,39	454.775,26C



CARTARIO ALENCAR
 ALMISTER HULL, 4965/005, 113...
 A presente fotocópia contém o original. Dou Fé. Antônio Bezerra, Pórtaleza, 06/02/2004.

Bel. Jaime de Alencar Arraípe Júnior
 Titular

Jaime de Alencar Arraípe Neto
 Guilherme A. de Alencar Arraípe
 Substitutos

Raimunda Bezerra de Alcantara
 Carmen Lúcia de Sousa Gomes
 Soraia Maria Matos Maranhães Arraípe
 Escriturantes

Endereço: Rua dos Monarcas, 1745 - Av. J. J. Soares

BALANCETE DE VERIFICACAO

Exercicio: 2003

Período de Janeiro a Dezembro

Empresa 001 IDESC-INSTIT. DE DES.SOC. E DA CIDADANIA End RUA DOS MONARCAS 1745

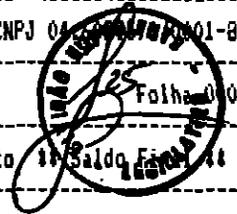
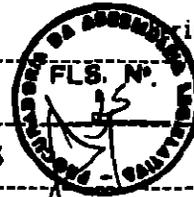
CNPJ 04.188.888/0001-80

Grupo.: DESPESAS

Levantado em 31 de Dezembro de 2003

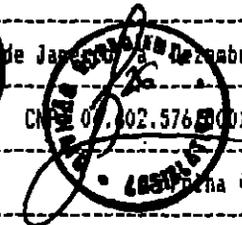
Folha 0005

Conta	Aces.	Nomenclatura	Saldo Inicial	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Final
5216050000	51106-4	ARREDONDAMENTO DE FOLHA	0,00	58,34	39,81	18,530
5216060000	51107-2	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	0,00	441,00	0,00	441,000
5216070000	51108-0	13o.SALARIO	0,00	20,00	0,00	20,000
5216080000	51109-9	VALE REFEICAO	0,00	2.194,50	0,00	2.194,500
TOTAL DA CONTA 5216000000			0,00	107.326,00	39,81	107.286,190
5217000000	51116	DESP. GERAIS CTA. ADMINIST.				
5217010000	51117-0	DESP.C/CARTORIOS E XEROX	0,00	1.888,52	0,00	1.888,520
5217020000	51118-8	DESP. C/CORREIOS/IMPRESSOS	0,00	277,05	0,00	277,050
5217030000	51119-6	SERV. PRESTADOS P. FISICA	0,00	12.234,31	0,00	12.234,310
5217040000	51120-0	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	2.249,62	0,00	2.249,620
5217050000	51121-8	AUXILIO SOCIAL	0,00	28.602,16	0,00	28.602,160
5217060000	51122-6	COMBUST. E LUBRIFICANTES	0,00	3.423,43	0,00	3.423,430
5217070000	51123-4	SERV. PRESTADOS P. JURIDICA	0,00	18.410,33	0,00	18.410,330
5217080000	51124-2	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	837,72	0,00	837,720
5217090000	51125-0	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	3.094,70	0,00	3.094,700
5217100000	51126-9	LANCHES E REFEICOES	0,00	1.202,04	0,00	1.202,040
5217120000	51128-5	MATERIAL DIDACTICO	0,00	3.640,67	0,00	3.640,670
5217130000	51129-3	FRETES E CARRETOS	0,00	136,64	0,00	136,640
5217140000	51130-7	MANUT DO PATRIMONIO	0,00	350,00	0,00	350,000
5217150000	51131-5	DESP.C/TRANSP./VIAGENS/ESTADIA	0,00	10.847,39	0,00	10.847,390
5217160000	51132-3	ALUGUEL	0,00	2.813,22	0,00	2.813,220
5217170000	51133-1	HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	17.600,00	0,00	17.600,000
5217180000	51134-0	CUSTAS E EMOLUMENTOS	0,00	1.371,26	0,00	1.371,260
5217190000	51135-8	FILMES E REVELACOES	0,00	284,06	0,00	284,060
5217200000	51111-0	AGUA-LUZ-TELEFONE	0,00	2.259,72	0,00	2.259,720
5217210000	51112-9	DESPESAS GERAIS	0,00	1.492,24	0,00	1.492,240
5217220000	51113-7	DESP.C/ESTACIONAM.E VEICULOS	0,00	71,50	0,00	71,500
5217230000	51114-5	CURSOS / TREINAMENTOS	0,00	120,00	0,00	120,000
5217240000	51115-3	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	86,58	0,00	86,580
TOTAL DA CONTA 5217000000			0,00	113.293,16	0,00	113.293,160
5218000000	51136	DESP. TRIBUTAR. CTA. ADMINIST.				
5218010000	51137-4	ISS.	0,00	1.673,68	0,00	1.673,680
5218020000	51138-2	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	125,93	0,00	125,930
5218040000	51140-4	IMPOSTO DE RENDA	0,00	1.669,82	0,00	1.669,820
5218050000	51141-2	PIS	0,00	241,86	0,00	241,860
TOTAL DA CONTA 5218000000			0,00	3.711,29	0,00	3.711,290
5219000000	51145	DESP. FINANCEIR. CTA. ADMINIST.				
5219010000	51146-3	DESPESAS BANCARIAS	0,00	114,18	0,00	114,180
5219020000	51147-1	OPNE E IOF	0,00	1.756,27	0,00	1.756,270
5219030000	51148-0	JUROS E MULTAS	0,00	17,38	0,00	17,380
TOTAL DA CONTA 5219000000			0,00	1.887,83	0,00	1.887,830



BALANCETE DE VERIFICACAO

Exercicio: 2003



Empresa 001 IDESC-INSTIT. DE DES.SOC. E DA CIDADANIA End RUA DOS MONARCAS 1745

CNPJ 07.02.576/001-80

Grupo...: DESPESAS

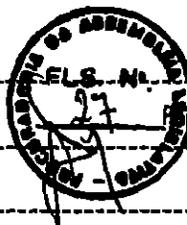
Levantado em 31 de Dezembro de 2003

Conta	Aces.	Nomenclatura	Saldo Inicial	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Final
5220000000	51150	DESPESAS C/PESSOAL-PROARES				
5220010000	51151-0	SALARIOS E GRATIFICACOES	0,00	635.850,74	0,00	635.850,740
5220020000	51152-8	INSS.	0,00	172.820,53	0,00	172.820,530
5220030000	51153-6	VALE TRANSPORTE	0,00	90.420,36	0,00	90.420,360
5220040000	51154-4	FERIAS E RESCISOES	0,00	5.981,71	0,00	5.981,710
5220050000	51155-2	FGTS	0,00	49.808,24	0,00	49.808,240
5220070000	51157-9	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	0,00	5.224,21	0,00	5.224,210
5220080000	51158-7	CAUSA TRABALHISTA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,000
5220090000	51159-5	ARREDONDAMENTO DE FOLHA	0,00	603,41	474,87	128,540
5220100000	51194-3	13o.SALARIO	0,00	5.137,61	0,00	5.137,610
5220110000	51195-1	SALARIOS E GRATIF.-USLI.	0,00	72.005,56	0,00	72.005,560
5220120000	51196-0	V.TRANSPORTE-USLI.	0,00	7.276,80	0,00	7.276,800
5220130000	51197-8	ARREDOND.DE FOLHA-USLI.	0,00	72,28	54,18	18,100
5220160000	51200-1	FGTS-USLI.	0,00	2.134,12	0,00	2.134,120
5220190000	51203-6	SALARIOS E GRATIF.-M.BEZ.	0,00	13.203,59	0,00	13.203,590
5220200000	51204-4	ARREDOND.DE FOLHA-M.BEZ.	0,00	13,72	10,87	2,850
5220240000	51208-7	VALE ALIMENTACAO	0,00	223,06	0,00	223,060
TOTAL DA CONTA 5220000000 **			0,00	1.062.775,94	539,92	1.062.236,020
5221000000	51160	DESPESAS GERAIS-PROARES				
5221010000	51161-7	SERV.PRESTADOS-P.FISICA	0,00	75.844,05	0,00	75.844,050
5221020000	51162-5	SERV.PRESTADOS-P.JURIDICA	0,00	44.106,48	0,00	44.106,480
5221030000	51163-3	TRANSPORTES-VIAGENS-ESTADIAS	0,00	10.626,25	0,00	10.626,250
5221040000	51164-1	PECAS.E ACESSORIOS	0,00	2.166,28	0,00	2.166,280
5221050000	51165-0	AUXILIO SOCIAL	0,00	58.117,17	0,00	58.117,170
5221060000	51166-8	DESP.C/CARTORIOS E XEROX	0,00	1.430,63	0,00	1.430,630
5221070000	51167-6	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.019,56	0,00	2.019,560
5221080000	51168-4	CORREIOS E IMPRESSOS	0,00	106,35	0,00	106,350
5221090000	51169-2	COMBUST. E LUBRIFICANTES	0,00	10.735,05	0,00	10.735,050
5221100000	51170-6	DESPESAS DIVERSAS	0,00	140,22	0,00	140,220
5221110000	51171-4	MATERIAL DIDACTICO	0,00	6.567,39	0,00	6.567,390
5221120000	51172-2	AGUA-LUZ-TELEFONE	0,00	13.517,67	0,00	13.517,670
5221130000	51173-0	ASSINATURA DE LIV.REV.JORNAIS	0,00	336,00	0,00	336,000
5221140000	51174-9	ALUGUEL	0,00	270,00	0,00	270,000
5221150000	51175-7	FILMES E REVELACOES	0,00	366,70	0,00	366,700
5221160000	51176-5	LANCHES E REFEICOES	0,00	895,55	0,00	895,550
5221170000	51177-3	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	39,90	0,00	39,900
5221180000	51178-1	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	1.616,48	0,00	1.616,480
5221190000	51179-0	HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,000
TOTAL DA CONTA 5221000000 **			0,00	229.901,73	0,00	229.901,730
5222000000	51180	DESP.TRIBUTARIAS-PROARES				
5222010000	51181-1	OUTROS IMPOSTOS	0,00	21,88	0,00	21,880
5222020000	51182-9	COSTOS DE RENDA	0,00	98,97	0,00	98,970
5222030000	51183-7	S.IMP.S/SERVICO	0,00	331,46	0,00	331,460

Handwritten notes and stamps at the bottom left of the page, including a large '51827' stamp and various illegible signatures and dates.

BALANCETE DE VERIFICACAO

Exercicio: 2003



Periodo de Janeiro a Dezembro



Empresa 001 IDESC-INSTIT. DE DES.SOC. E DA CIDADANIA End RUA DOS MONARCAS 1745

CNPJ 04.602.576/0001-80

Grupo.: DESPESAS

Levantado em 31 de Dezembro de 2003

Folha 00007

Conta	Aces.	Nomenclatura	Saldo Inicial	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Final
5222040000	51184-6	PIS	0,00	12.812,14	0,00	12.812,140
5222050000	51185-4	PIS-USLI.	0,00	1.373,10	0,00	1.373,100
5222060000	51300-8	PIS-NDACIR BEZ.	0,00	61,96	0,00	61,960
TOTAL DA CONTA 5222000000			0,00	14.699,51	0,00	14.699,510
5223000000	51186	DESP.FINANCEIRAS-PROARES				
5223010000	51187-0	DESPESAS BANCARIAS	0,00	2.696,84	0,00	2.696,840
5223020000	51188-9	CPMF. E IOF.	0,00	2.622,34	0,00	2.622,340
5223030000	51189-7	JUROS/MULTAS/CORR.MONETARIA	0,00	5.571,52	0,00	5.571,520
TOTAL DA CONTA 5223000000			0,00	10.890,70	0,00	10.890,700
TOTAL DA CONTA 5200000000			0,00	1.763.765,59	737,39	1.763.028,200
TOTAL DO GRUPO			0,00	1.763.765,59	737,39	1.763.028,200



FOTOPIS ALENCAR GOMES
 Minister Hall, 4455/7 - 50110-000
 e presente fotocopia do livro
 Original. Dou F. Antônia de Souza
 Valença, 06/02/2004

251. Jaime de Almeida
 Titular

Jaime de Alencar Arraripa Neto
 Guilherme A. de Alencar Arraripa
 Substitutos

Raimunda Bezerra de Alcantara
 Carmen Lúcia de Sousa Gomes
 Sonia Maria Matos Matinhos Arraújo
 Escreventes

5571-27017 - 046100 SOC

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Exercício: 2003

Período de Janeiro a Dezembro

Empresa 001 IDESC-INST. DE DES.SOC. E DA CIDADANIA End RUA DOS MONARCAS 1745

CNPJ 04.602.576/0001-80

Grupo.: RECEITAS

Levantado em 31 de Dezembro de 2003

Folha 00008

Conta	Aces.	Nomenclatura	Saldo Inicial	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Final
6100000000	60001	RECEITAS				
6110000000	60003	RECEITAS				
6111060000	60009-1	REC.DE CONVENIO-PROARES	0,00	0,00	1.200.162,30	1.200.162,30C
6111070000	60010-5	REC DOCAO/EXTER C 6328-2 CA	0,00	0,00	110.268,25	110.268,25C
TOTAL DA CONTA 6111000000 **			0,00	0,00	1.310.430,55	1.310.430,55C
6115000000	60030	RECEITAS FINANCEIRAS				
6115010000	60031-8	RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00	0,00	542,60	542,60C
6115040000	60034-2	RENDIM.CTA.8236-8	0,00	0,00	218,83	218,83C
6115050000	60035-0	RENDIM.CTA.6328-2	0,00	0,00	6.335,10	6.335,10C
6115060000	60036-9	RENDIM.CTA.22066-5	0,00	0,00	459.495,18	459.495,18C
TOTAL DA CONTA 6115000000 **			0,00	0,00	466.591,71	466.591,71C
TOTAL DA CONTA 6100000000 *			0,00	0,00	1.777.022,26	1.777.022,26C
TOTAL DO GRUPO			0,00	0,00	1.777.022,26	1.777.022,26C



0007910 ALENCAR RAUPE
 13/01/2004 14:11:4965/0007910
 A presente fotocópia e o original
 original. Dou Fé Antonio Bezerra
 Fortaleza, 06/02/2004

Jaime de Alencar Arraiza Neto
 Titular
 nome de Alencar Arraiza Neto
 herme A. de Alencar Arraiza
 Substitutos
 Simunda Bezerra de Alcantara
 Sarmem Lúcia de Sousa Gomes
 Santa Maria Natos Maranhães Araújo
 Escriturantes
 04-05/99671-27017 -- VALIDO SOMENTE
 COM O SELLO DE AUTENTICIDADE.

BALANCETE DE VERIFICACAO

Exercicio: 2003

Periodo de Janeiro a Dezembro

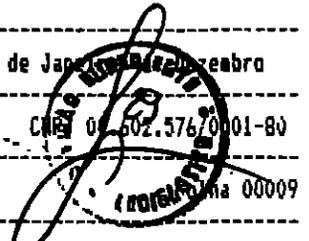
Empresa 001 IDESc-INST. DE DES.SOC. E DA CIDADANIA End RUA DOS MONARCAS 1745

CNPJ 07.502.576/0001-80

Grupo... RESUMO

Levantado em 31 de Dezembro de 2003

Conta Aces. Nomenclatura Saldo Inicial Movimento Debito Movimento Credito ** Saldo Final **



RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	468.769,32 D
PASSIVO	454.775,26 C
DESPESAS	1.763.028,20 D
RECEITAS	1.777.022,26 C
DIFERENCA	0,00 D
RESULTADO DO PERIODO	13.994,06 C



Maria Milna F. Albuquerque
 MARIA MILNA F. ALBUQUERQUE - CONT. TRB.
 AV. ANTONIO SALES, 2187 - 4 ANDAR, SALA 406
 CEP 80000-000 - FORTALEZA - CE
 TELEFONE 264.3528
 CRC 8863 CPF 243.790.773-49

Luis Narciso Coelho de Oliveira
 LUIS NARCISO COELHO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

Antonio Rubens Lima Chaves
 ANTONIO RUBENS DE LIMA CHAVES
 TESOUREIRO



ARITORIO ALENCAR ARRAPIPE
 Star H11.4965/0851235-1
 ante fotocopia comfara com
 Bal. Dou Fa. Antonio Bezerra, Fg
 Fortaleza, 06/02/2004

Bal. Jaime de Alencar Arrape Junior
 Titular
 Jaime de Alencar Arrape Neto
 Guilherme A. de Alencar Arrape
 Substitutos
 Raimunda Bezerra de Alcantara
 Carmen Lucia de Sousa Gomes
 Sonia Maria Matos Maranhães Arrujo
 Escritorntas
 CN-06/59571-27017 - VALIDO SOBRANTE
 COM O SELLO DE AUTENTICIDADE.



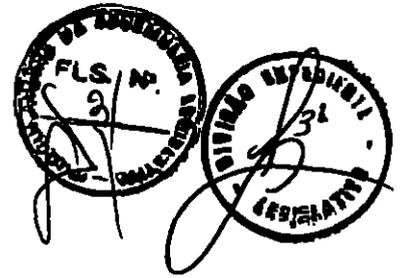
RELATÓRIO

ANUAL

2003



APRESENTAÇÃO



Durante o ano de 2003, o IDESc- Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania ,conseguiu ampliar seu projeto social que está centrado na infância,adolescência e juventude.

Em 2003 O Programa de Apadrinhamento Italiano (PAI) e o Programa de Educação Profissional (PEP) passam a ser geridos pelo IDESc. Trazendo sempre o espírito de "*união de forças*",desenvolveu também trabalhos em duas novas Unidades de atendimento a adolescentes autores de atos infracionais localizadas nas cidades de Iguatú e Crateús.

Através da construção de parcerias com órgãos como COMDICA, FUNCÍ, SAS, PROARES,somou esforços e trabalhou em busca de um propósito comum, ou seja, a melhoria concreta das condições de vida de tantas crianças e adolescentes.

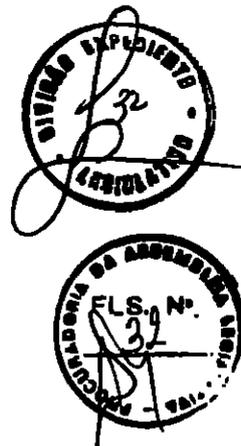
O relatório a seguir mostra o desenvolvimento das atividades realizadas durante o ano de 2003.

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: IDESc – Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Endereço: Rua dos Monarcas, 1745-Planalto Pici –Fortaleza (Ce)
Fone: (85)290-2441

CNPJ: 04.602.576/0001-80



II – REUNIÕES

-Durante o ano realizamos mensalmente reuniões administrativas com os coordenadores de setores para avaliação de trabalhos e/ou socialização de informações importantes para Instituição.

-Foram realizadas também, reuniões de Diretoria para discussão de assuntos diversos e tomadas de decisões.

III-REGISTROS DA INSTITUIÇÃO

O IDESc renovou registros já adquiridos no ano anterior e providenciou o envio de documentos para Câmara Municipal e Assembléia Legislativa com intuito de tomar a Instituição de Utilidade Pública.

IV- SEMINÁRIOS / CURSOS

-Curso "Terceiro Setor: Afinando Conceitos"- representante: Kênia Cristina de Paiva Lima / Assistente Social

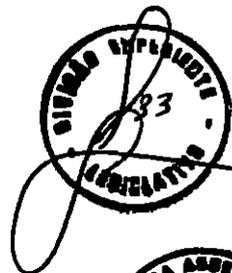
-Seminário "I Prática Social: Experiências de Profissionais e Organizações na Superação de Desafios"- representante: Morgana Mara Arrais/Est.Serv.Social

-Seminário especial "O Novo ISS"-representante: Leila Bastos/Contas a pagar

V – PUBLICAÇÃO

Em outubro de 2003, o IDESc passou a financiar a Reedição do Jornal 8069, um informativo criado dentro da própria Instituição, objetivando ampliar o compromisso de divulgação das ações realizadas em prol das crianças e adolescentes que vivem em situação de risco.

PROGRAMA DE APADRINHAMENTO ITALIANO- PAI



CORDENAÇÃO: KÊNIA CRISTINA DE PAIVA LIMA

OBJETIVO: Através das ações orientadas pela missão institucional, objetiva-se proporcionar as crianças e adolescentes integrantes do programa, acompanhamento social, nutricional e pedagógico, de modo a oferecer-lhes melhores condições de vida e desenvolvimento e fortalecendo em contrapartida a relação entre os padrinhos e a clientela assistida.



PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes brasileiros residentes na Comunidade da Lua, que estejam em situação de risco pessoal e social dentro da faixa etária de 02 a 18 anos incompletos.

RESPONSÁVEIS PELA ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS:

Comitê Italiano: Representante - Maura Lombardi

Grupo da Ilha da Sardenha: Gianinna Fara e Rochelle

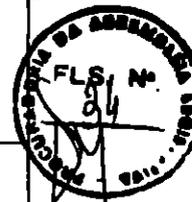
Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS PELO PROGRAMA: 147

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES

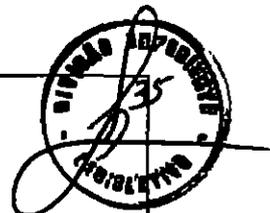
ATIVIDADES	TOTAL
Visita domiciliar	925
Atendimento interno	1803
Visita institucional	40
Reuniões	18
Festas comemorativas	08
Planejamento interno	14
Passeios	01
Reforço (aulas)	242 aulas
TOTAL	3051

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CURSOS E EVENTOS

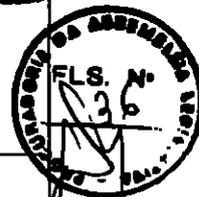
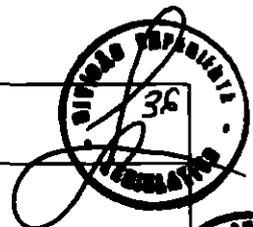
Evento	Data	Realização	Local	Carga/horária
Curso Orçamento e Fundo DCA	16/04	COMDICA IDES/IPC	COMDICA	10h
Seminário Comemorativo ao dia do Assistente Social	13/05 à 15/05	CRESS-Ce	Auditório do Banco do Nordeste - Passaré	20h
III Seminário Internacional de Desigualdade e Exclusão Social	15/05	DFID (Department for International Development) BANCO MUNDIAL E BANCO DO NORDESTE	Auditório do Banco do Nordeste - Passaré	8h
I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	30/05	COMDICA	Auditório do Banco do Nordeste - Passaré	10h
Capacitação sobre Sistema de Garantia de Direitos e Pacto pela Paz	03/06	Fórum DCA	CRESS	8h
Terceiro Setor: Afinando conceitos	07 à 17/07	IEPRO	CESA (UECE)	30h
Aniversário do ECA	11/07	COMDICA/ FÓRUM DCA	Praça do Ferreira	5h
(IV Conferência Regional Quixeramobim)	23/07	CEDCA	Quixeramobim	10h
Curso de Orçamento Público	27/08, 02/09, 03/09 05/09	CEDECA	SENAC	20h
Lançamento da Campanha em		Assembléia Legislativa Ceara/	Assembléia	



Favor do registro de Nascimento	09/09	Frente Parlamentar pela Infância/ INESP Ceara	Legislativa	
I Encontro de Sensibilização do Projeto de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e Monitoramento do Pacto pela Paz	10/09	Fórum DCA	GRESS	8h
I Encontro de Articulação sobre o Sistema de garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	10/10	Fórum DCA	Aracoiaba	5h
Lançamento do Projeto ATITUDE	15/10	BEMFAM - Ce	Plaza Suíte	4h
Lançamento do Plano Estadual e Assinatura do Termo de Cooperação em Favor da Erradicação do Sub- Registro	25/10	Frente Parlamentar, UNICEF, SAS, TJCE, Assembléia Legislativa, TJCe, ARPENBRASIL e INESPCE	Assembléia Legislativa	11h
Rede de Agentes de Inclusão Educacional	21 e 22/11	Secretaria de Inclusão Educacional - Ministério da Educação	Golden Tulip Iate Plaza	16h
Lançamento do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil	24/11	Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil	CEDCA	4h
Dia de Sensibilização pela	25/11	Fórum de Erradicação do	Dragão do Mar	4h



Erradicação do TI Doméstico		Trabalho Infantil		
Repensando o Cotidiano do SOS Criança/Projeto Sentinela	26/11, 27/11 e 28/11	SAS, ABBEM e SOS Criança	Auditório da SER III	
Curso de Formação de Alfabetizadores do Programa Bbeducar	15/12 à 19/12	Banco do Brasil	Banco do Brasil – Barão do Rio Branco	40h



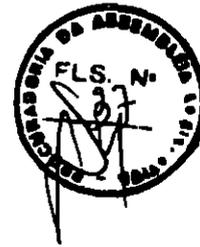
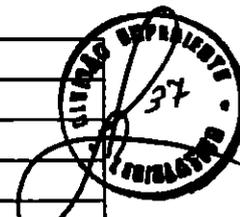
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES RECREATIVAS

Evento	Data	Público Alvo	Realização
Festa da Páscoa	16/04	Crianças e adolescentes apadrinhados	PAI/ABBEM
Festa do Dia das crianças	07/10	Crianças apadrinhadas	PAI/ABBEM
Visita ao SESC Iparana	05/12	Adolescentes apadrinhados	PAI/ABBEM
Festa de Natal	18/12	Crianças apadrinhadas	PAI/ABBEM

QUADRO DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS

Benefícios	N.º de Benefícios
Auxílio Social	43
Material de Construção	04
Medicamentos	45
Cestas Básicas	298
Vale Transporte	680
Filtros	6
Redes	3
*Kits Escolares	280
Fardamentos	147
Óculos de Grau	02
**Kits Higiénicos	148
Toalhas	189
Brinquedos	305

Pares de Chinelos	06
Xerox	13
Vale-foto	17
Coelhinhos de Chocolate	147
Presentes de Aniversários e Natal (Adolescentes)	52
Total	2385



OBS: 147 famílias foram beneficiadas pelo PAI.

* Os kits escolares foram divididos por faixa-etária e continham:

Crianças de 05 à 07 anos- 08 cadernos pequenos, 05 lápis, 02 borrachas, 01 cola, 01 apontador, 01 caixa de lápis de cor;

Crianças de 08 à 10 anos- 01 caderno de 08 matérias, 05 lápis, 02 borrachas, 01 cola, 01 apontador, uma caixa de lápis de cor;

De 11 anos em diante- 01 caderno de 12 matérias, 02 canetas, 01 caixa de lápis de cor, 01 cola, 01 lápis, 01 borracha, 01 apontador.

** Os kits higiênicos continham cada um 01 shampoo, 03 sabonetes 01 escova dental e 02 cremes dentais.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- PEP

COORDENAÇÃO: FRANCILANE GOMES MOREIRA

OBJETIVO: Promover capacitação profissional e ampliação das oportunidades de competitividade, inserção e permanência no mercado de trabalho, através da oferta de programas de qualificação profissional, para jovens em situação de risco pessoal e social ou não, tendo como principal atividade a oferta do primeiro emprego e a oportunidade de emprego para deficientes físicos.

PUBLICO ALVO: Jovens acima de 16 anos e adultos da Comunidade da lua e bairros adjacentes que procuram encaminhamentos, orientações e capacitação para o mercado de trabalho.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES

SERVIÇOS	QUANTIDADE
ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS/INFORMAÇÕES	1468
*PALESTRAS	02
CURSO	13
**ENCAMINHAMENTOS	52
JOVENS QUE SE ENGAJARAM NO MERCADO DE TRABALHO	10
TOTAL	1.545

* As palestras acima explicitadas tiveram 75 participantes.

** NITEC, CDL, etc

ATENDIMENTO INDIVIDUAL

SERVIÇOS	Nº DE ATENDIMENTOS
CLASSIFICADOS	240
CURRICULUM	170
BALÇÃO DE INFORMAÇÃO	1468
BALÇÃO DO SINE/IDT	136
TOTAL	2014

PALESTRAS OFERECIDAS



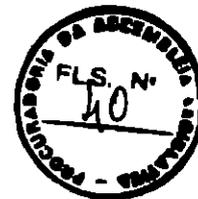
PALESTRA	ORGANIZADOR	LOCAL	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
"Perfil para o mercado de trabalho"	SENAC	ABBEM	4 h/a	36
" Beleza pessoal"	IASOCIAL	ABBEM	4 h/a	20
Total			8 h/a	56

CURSOS REALIZADOS

CURSO	ORGANIZADOR	LOCAL	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE TERMINADOS
Organização de Eventos	Regional III	SALÃO BILL WALLACE	80 h/a	23
Telemarketing	SENAC	SALÃO JUDÁ	80 h/a	27
Aprender a Empreender	SEBRAE	SALÃO JUDÁ	24 h/a	24
Manicure e Pedicure	SENAC	SALÃO JUDÁ	100 h/a	19
Secretariado	EURO WAY	SALÃO JUDÁ	40 h/a	15
Inglês	REGIONAL III	SALÃO JUDÁ	80 h/a	30
Corte de Cabelo e Escova	SENAC	CSU	80 h/a	22
Telemarketing	EURO WAY	SALÃO JUDÁ	40 h/a	15
Corte de Cabelo e Escova	SENAC	CSU	80 h/a	22
Tratamento Capilar	SENAC	CSU	60 h/a	23
Colorimetria	SENAC	CSU	40 h/a	25
Tranças e Penteados	SENAC	SALÃO JUDÁ	60 h/a	20
Depilação	SENAC	SALÃO JUDÁ	100 h/a	15
TOTAL			620 h/a	280

Unidade de Semiliberdade de Crateús

USLC



Em 15 de agosto deste ano a USLC completou 01 ano. Durante este período aconteceram algumas mudanças quanto ao quadro de funcionários, com intuito de melhorar o desempenho das atividades.

A Unidade tem mantido um bom relacionamento com os poderes judiciário e executivo local, objetivando agilidade nas decisões das propostas que são apresentadas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

I-Reuniões

-Mensalmente acontecem reuniões entre o corpo técnico e os demais funcionários, onde são discutidos problemas vividos dentro da Unidade para que possam ser avaliados e assim definidas as perspectivas de melhoria dos serviços.

-O corpo técnico também promove reuniões com os familiares dos adolescentes desenvolvendo desta forma, um acompanhamento psicológico. Nessas reuniões é reforçada a importância do apoio de cada um, para com o processo de reintegração social de seus filhos.

II-Ressocialização dos Adolescentes

-Os adolescentes foram envolvidos numa campanha de conscientização do uso da camisinha, cujos panfletos foram criados por eles e patrocinados por algumas empresas.

-Na tentativa de inserir os adolescentes no mercado de trabalho foram efetivadas suas inscrições no IDT local, bem como, a busca de parceria com a Fábrica de Calçados Canindé, para futura prestação de serviço.

-Os adolescentes participaram de uma Escolinha de Futsal, cujo empenho rendeu um troféu de campeão nos jogos intermunicipais.

-Semanalmente os adolescentes participam de estudos voltados para espiritualidade e participam de um grupo de jovens que trabalham com experiências de Evangelização.

-Todos os adolescentes são encaminhados para regularização de seus documentos básicos(RG/CPF),exames médicos, corte de cabelo e ainda passam por testes para análise comportamental.

III-Cursos/ Palestras/ Oficinas/Exposições

Funcionários:

- *GAPA -Grupo de Apoio e Prevenção da Aids (promovido p/SAS)
- *De mãos dadas (promovido p/SAS)
- *RAP II (promovido p/SAS)
- *Pacto Social e Solidário (promovido p/USLC)
- *Palestra de Integração Conselho Tutelar x SOS Criança
- *O Adolescente e a Exclusão social (ministrado p/concludentes do Curso de Pedagogia)

Adolescentes:

- *Oficina Tina de Condimentos-s/ perfuração e dobradura de rótulos
- *Curso de Informática no CVT (Centro Vocacional Tecnológico)
- *Trabalho e Cidadania (palestras e visitas em algumas empresas locais)
- *Exposição de Portinari /SESC-LER (visita)
- *Adolescente e Sexualidade (ministrado p/alunos da FAEC)

*Após acordo firmado com o Secretário de Educação do município de Iporanga (cidade vizinha),os adolescentes participaram de um dia de lazer no Balneário.

IV- Visita de Acompanhamento a USLC

-Durante o ano de 2003, realizamos visitas aos fornecedores de Crateús para que pudéssemos manter um bom relacionamento e reforçar a confiança mútua.

-Durante as visitas realizadas, mantivemos contato com a Agente administrativa da USLC- Janete Soares, para definirmos regras a serem usadas quanto à prestação de contas junto ao PROARES/SAS.

-A Coordenadoria de Proteção Social e Medidas Sócio-Educativas da Secretaria de Ação Social,fez um acompanhamento mensal das ações internas da Unidade, onde foi avallado o desenvolvimento



do trabalho e a participação efetiva de educadores, técnicos e adolescentes.



V-Projetos

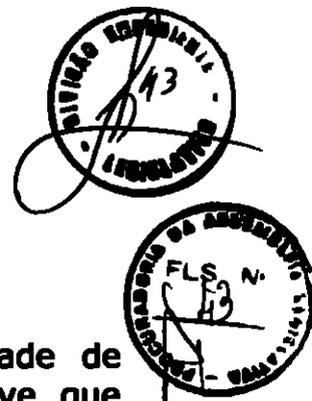
-Dois Instrutores da USLC (Reginaldo Braz e Olavo Soares) fazem parte da seleção de Futsal de Crateús e têm como objetivo para o ano de 2004, conseguir o apoio de algumas empresas que proporcionem aos adolescentes um maior envolvimento com o esporte. Pretendem divulgar o trabalho realizado na Unidade e defender a conhecida tese de que "A União faz a Força". Acreditam que juntos poderão melhorar a vida de muitos adolescentes carentes.



**"Oh!quão bom e quão suave é que os irmãos vivam em união..."
(Sal.133:1)**

Unidade de Semiliberdade de Iguatú

USLI



Começamos as atividades na Unidade de Semiliberdade de Iguatú, durante o mês de Abril/03. A princípio a USLI teve que funcionar somente com o mínimo de funcionários possível para que pudéssemos tomar decisões sobre alguns reparos no prédio. Por se tratar de um prédio onde anteriormente funcionava um colégio, solicitamos algumas reformas que atendessem a sua atual realidade.

A Unidade funciona em regime de semiliberdade, e segue os mesmos moldes da Unidade de Crateús, onde atende a adolescentes que cometem atos infracionais.

I- Trabalho Inicial

Antes de receberem os adolescentes, o corpo técnico da USLI teve que fazer um trabalho social no bairro onde está instalada a casa abrigo, visto que os moradores daquela área temiam por sua segurança.

A Coordenadora juntamente com a Assistente Social visitaram pessoalmente cada família, com intuito de tranquilizá-las e pedir apoio quanto ao projeto de reintegração dos adolescentes à sociedade.

O trabalho realizado obteve êxito.

II- Formação da Equipe

A Unidade Regional de Iguatú abrange a quatorze cidades que compõem sua jurisdição e atualmente funciona com um quadro de 31 funcionários cuja meta é atender a 20 adolescentes do sexo masculino e 05 do sexo feminino.

III- Ações Desenvolvidas

✓ **Reuniões:**

-Mensalmente ocorrem reuniões com funcionários para avaliação dos trabalhos executados ,bem como apresentação de novos projetos. Estudo sobre o ECA e resoluções do CEDCA.

✓ **Divulgação do trabalho:**

Contatos e visitas a lideranças comunitárias.

-Visitas oficiais a Fóruns de diversas Comarcas,Corpo de Bombeiros,Polícia Militar.

✓ **Parcerias Conquistadas:**

-CEJA -Centro de Educação de Jovens e Adultos

-CVT- Centro Vocacional Tecnológico

-AMBA -Associação de Moradores do Bairro Areias

-Instituto Elo Amigo

-SESC

-CAPS AD

IV- Cursos /Oficinas/Palestras

✓ Trabalhos artesanais,como dobraduras,pinturas,gesso,cestas decorativas.

✓ Atividades esportivas,como futebol,vôlei,plng-pong

✓ Bandinha de percussão (sucata)

✓ Curso de cabeleireiro

✓ Oficina de Cerâmica

✓ Oficina Pedagógica no CAPS-AD

✓ Curso de Primeiros Socorros promovido pelo Corpo de Bombeiros

✓ Palestra sobre Higiene Bucal com profissionais do PSF (Programa de Saúde da Família)

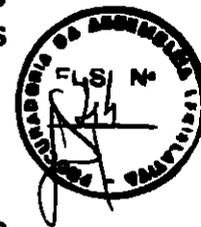
✓ Oficina de Teatro (GAPA)

✓ Oficina de Reciclagem de Papel

✓ Palestra com o Bispo D.José Mauro

V- Visita de Acompanhamento a USLI

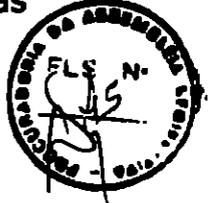
Assim como acontece em Crateús,as visitas mensais são realizadas pela Coordenadoria de Proteção Social e Medidas Sócio-Educativas da Secretaria de Ação Social,que faz um acompanhamento das ações internas da Unidade, ficando sob nossa responsabilidade as visitas a fornecedores e parceiros.



VI- Avaliação Final

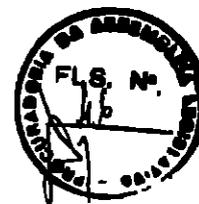
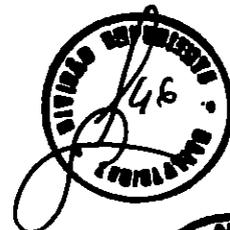
Após avaliação sobre os meses de trabalho realizado na ASZ, constatamos que houve uma mudança comportamental significativa no que diz respeito a relacionamentos Interpessoais.

Funcionários e adolescentes somam esforços no sentido de dar uma resposta positiva quanto a superação de problemas relacionados a exclusão social de jovens carentes.



"Se sua visão for para um ano, plante trigo. Se sua visão for para dez anos, plante árvores. Se sua visão for para a vida inteira, plante pessoas." (Provérbio Chinês)

Centro Educacional Patativa do Assaré CEPA



Em Janeiro de 2003, assumimos a Administração Financeira dos recursos destinados a manutenção do Centro Educacional Patativa do Assaré- CEPA.

O CEPA conta com uma equipe de 118 funcionários e atende em média 100 adolescentes autores de atos infracionais e que cumprirão medida sócio-educativa de privação de liberdade.

Nossa meta junto ao CEPA é o bom funcionamento do RH- Recursos Humanos, procurando gerir os recursos financeiros de forma a desenvolver corretamente a rotina de trabalho que envolve admissões, demissões, férias e qualquer outro direito do trabalhador.

Após o1 (um) ano de parceria IDESc x CEPA, mantemos a mesma postura de preocupação com o bem-estar geral da equipe.

Preservamos o bom relacionamento com funcionários e coordenadores, para que cada segmento possa participar do processo de construção da dignidade humana.

"Ele reserva a verdadeira sabedoria para os retos;escudo é para os que caminham na sinceridade..." (Prov.2:7)

CONSIDERAÇÕES FINAIS



O IDESc- Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania, busca a cada dia desenvolver um trabalho que venha garantir a implementação do ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, visando minimizar a violência que atinge a tantos jovens.

Nossa meta é proporcionar a crianças e adolescentes que fazem parte de uma camada excluída da sociedade, a oportunidade de reavaliar seus conceitos na busca pelo crescimento pessoal e social.

Renovamos nossos agradecimentos aos parceiros que participam ativamente do desafio de transformar crianças e adolescentes em cidadãos capazes de modificar a sociedade em que vivem.


Luis Marcelo Coelho de Oliveira
Diretor Presidente


Leila Soares Cidade
Diretora Secretária


Antonio Rubens Lima Chaves
Diretor Tesoureiro



CNPJ: 04.602.576/0001-80
Rua dos Monarcas, 1745 - Planalto
CEP 60510-460 - Fortaleza
Fone: 290.3586 - E-mail idesc@fortalinea.com.br



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2003 do **IDES** - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania, foram afixados no quadro geral da Instituição, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2004.

De Acordo:
A Comissão do Conselho Fiscal:

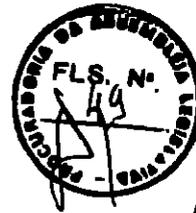
Jadira Valério Lima
F. P. Sousa da Silva
Marcos Corlino da Silva

Reconheço a(s) firma(s) *Jadira Valério Lima*
Dou fé em test. *A* da verdade. Fortaleza-CE.
13 FEV. 2004

CAR: PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR - Taxação
MARIA DE FATIMA LEITÃO CASTELO BRANCO - Substituta
CARLOS HENRIQUE CAMARGA OLIVEIRA - Ext. Autorizado

Reconheço a(s) firma(s) *Jadira Valério Lima*
Dou fé em test. *A* da verdade. Fortaleza-CE.
13 FEV. 2004

CAR: PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR - Taxação
MARIA DE FATIMA LEITÃO CASTELO BRANCO - Substituta
CARLOS HENRIQUE CAMARGA OLIVEIRA - Ext. Autorizado



ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

O Delegado de Polícia abaixo identificado.

Atesta para fins de prova junto a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que **KÊNIA CRISTINA DE PAIVA LIMA**, carteira de identidade nº 92002194394 SSP-Ce, CPF: 538.736.613-49 residente na Rua: Cônego Mourão nº 120 Apt. 208 Bl. A - Parangaba, tem comportamento exemplar, não constando do seu conhecimento, nenhum ato que desabone a sua conduta.

Fortaleza, 24 de Novembro de 2003



K. Lindalva Lima
Delegada de Polícia (av.)
Mat. 42200214

REGISTRO ALENCAR ARRAPIPE
A. Hister Hull, 4965 / (0xx85) 235-3301
Reconheço por Saneleza a firma de
FRANCISCA LINDALVA LIMA DA SILVA,
Dout. F. Antônio Bezerra, Fortaleza,
Sex. 13/02/2004, 14:42:17.
K. Lindalva Lima
Bel. Jaime de Alencar Arrape Júnior
Tibular
Jaime de Alencar Arrape Neto
Guilherme A. de Alencar Arrape
Substituto
Carlem Lúcia de Sousa Gomes
Raimunda Bezerra de Alcantara
Sônia Maria Natos Nasalhas Araújo
Escritores
AA-000000 / R\$ 1,70
VALE SOMENTE COM SELO AUTENTICADOR



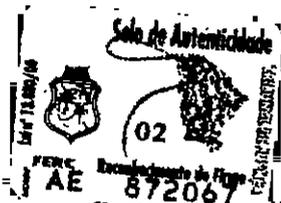
ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

O Delegado de Policia abaixo identificado.

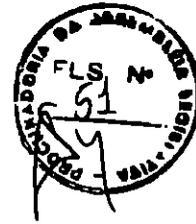
Atesta para fins de prova junto a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que **LEILA SOARES CIDADE**, carteira de Identidade nº 92015140123 SSP-Ce, CPF: 920.151.401-23 residente na Rua: Sólton Pinheiro, nº 537 - Centro, tem comportamento exemplar, não constando do seu conhecimento, nenhum ato que desabone a sua conduta.

Fortaleza, 24 de Novembro de 2003

Bela Lindalva Lima
Delegada de Polícia Civil
Mat. 133600-1



DEPARTAMENTO ALENCAR ARARIPÉ
Av. Mister Hall, 4965/ (08x85) 235-3301
Compreço por Sealedness a firma de
FRANCISCA LINDALVA LIMA DA SILVA,
C/Fa. Antônio Bezerra, Fortaleza,
ex. 13/02/2004, 14:42:57
L. Jaine de Alencar Araripé Júnior
Jaine de Alencar Araripé Neto
Guilherme R. de Alencar Araripé
Carrem Lúcia de Sousa Gomes
Raimunda Bezerra de Alcantara
Sonia Maria Natos Magalhães Araújo
ESCREVENHAS
000000-7 R\$ 1,70



ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

O Delegado de Policia abaixo Identificado.

Atesta para fins de prova junto a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que **ELIANE BRASIL E SILVA**, carteira de identidade nº 879308 SSP-Ce, CPF: 390.503.943-53 residente na Rua: Maria Quintela nº227 – João XXIII, tem comportamento exemplar, não constando do seu conhecimento, nenhum ato que desabone a sua conduta.

Fortaleza, 24 de Novembro de 2003

Bela Lindalva Lima
Bela Lindalva Lima
Delegada de Polícia Civil
Nº. 133RC1-1-5



*****EXPERTARIO ALENCAR ARARIPE*****
R. Mister Hull, 4965/70085/235-3301
Reconheço por Saneleheresa a firme de
FRANCISCA LINDALVA LIMA DA SILVA,
Dout. Fc. Antônio Bezerra, Fortaleza,
Sex, 13/02/2004, 14:42:19,
Jaime de Alencar Araripá Neto
Bel. Jaime de Alencar Araripá Junior
*****Titular*****
Jaime de Alencar Araripá Neto
Guilherme A. de Alencar Araripá
*****Substituto*****
*****Carmem Lúcia de Sousa Gomes*****
*****Raimunda Bezerra de Alcantara*****
*****Sônia Maria Natos Naselhaez. Araújo*****
*****Escrevem tes*****
99-90000-7-R-1570



ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

O Delegado de Polícia abaixo identificado.

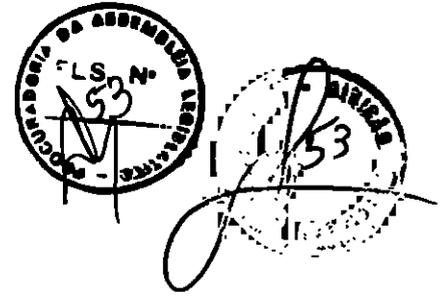
Atesta para fins de prova junto a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que **LUIS NARCISO COELHO DE OLIVEIRA**, carteira de identidade nº 99012006970 SSP-Ce, CPF: 875.760.908-04, residente na Rua: Araripe Prata, nº530 Bl. D Apt.101 - Parangaba, tem comportamento exemplar, não constando do seu conhecimento, nenhum ato que desabone a sua conduta.

Fortaleza, 24 de Novembro de 2003.

Bela Lindalva Lima
Delegada de Polícia Civil
Mat. 133863-1-5



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL - ARARIPE
R. Mister Hull, 4965 / (085) 235-3301
Reconheço por Semelhança a firma de
FRANCISCA LINDALVA LIMA DA SILVA,
Dout. Fc. Antônio Bezerra, Fortaleza,
Sex, 13/02/2004, 14:41:35.
Bel. Jaime de Alencar Araripe Junior
Jaime de Alencar Araripe Neto
Guilherme A. de Alencar Araripe
Carmem Lúcia de Sousa Gomes
Raimunda Bezerra de Alcântara
Sonia Maria Matos Massalhas Araújo
AA-000000 / R\$ 1,70
LERT - servidora com SELA 01110000P.



ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

O Delegado de Polícia abaixo identificado.

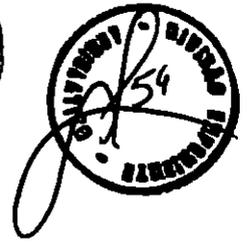
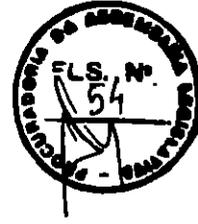
Atesta para fins de prova junto a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que **ANA BEATRIZ BRASIL SAMPAIO**, carteira de identidade nº 96013035694 SSP-Ce, CPF: 841.542.923-15 residente na Rua: Maria Quintela, nº227 – João XXIII, tem comportamento exemplar, não constando do seu conhecimento, nenhum ato que desabone a sua conduta.

Fortaleza, 24 de Novembro de 2003.

Bela Lindalva Lima
Delegada de Polícia Civil
Mat. 133063-1-5



DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ALENCAR ARARIPE NETO
Av. Mister Hall, 4965/00x95/235-3301
Reconheço por Semelhança a firma de
FRANCISCA LINDALVA LIMA DA SILVA,
Dout. Fd. Antônio Bezerra, Fortaleza,
Sex: 13/02/2004, 14:42:06.
Bela Lindalva Lima
Bel. Jaine de Alencar Araripe Júnior
Substituído(a) por
Jaine de Alencar Araripe Neto
Guilherme A. de Alencar Araripe
Carmem Lúcia de Sousa Gomes
Rainunda Bezerra de Alcantara
Sonia Maria Natos Naselhaes Araújo
AN-DIEM 7 de 1370



ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

O Delegado de Polícia abaixo identificado.

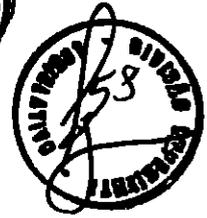
Atesta para fins de prova junto a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que **ANTÔNIO RUBENS LIMA CHAVES**, carteira de identidade nº 11411826 SSP-Ce, CPF: 187.395.983-49 residente na Rua: 303 N°146 - 2ª Conj. Ceará, tem comportamento exemplar, não constando do seu conhecimento, nenhum ato que desabone a sua conduta.

Fortaleza, 24 de Novembro de 2003.

Bela Lindalva Lima
Delegada de Polícia Civil
Mat. 133863-1-5



SECRETARIO ALENCAR ARRRIPE
Mister Halli.4965/000850235-3301
Tomado por Saneleza a firma de
FRANCISCA LINDALVA LIMA DA SILVA,
Fé. Antonio Bezerra, Fortaleza,
Sex. 13/02/2004.14:41:50.
Bel. Jaine de Alencar Arrripe Junior
Taine de Alencar Arrripe Neto
Guilherme A. de Alencar Arrripe
Substituído
Carmen Lúcia de Sousa Gomes
Raimunda Bezerra de Alcantara
Sonia Maria Natos Masalhaes Araújo
Escritório
00-000000 / R\$ 1,70
VALE SOMENTE COM SELA AUTENTICADORA



ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

O Delegado de Polícia abaixo identificado.

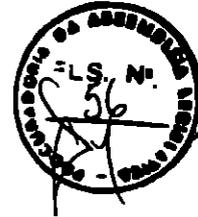
Atesta para fins de prova junto a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que **MARIA CARLINA DA SILVA**, carteira de Identidade nº 873782 SSP-Ce, CPF: 154.982.983-15 residente na Av. Dep. Paulino Rocha, nº1001 SQN Bl. C Apt. 101 - Cajazeiras, tem comportamento exemplar, não constando do seu conhecimento, nenhum ato que desabone a sua conduta.

Fortaleza, 24 de Novembro de 2003

Bela Lindalva Lima
Delegada de Polícia Civil
Mat. 133603-1-5



DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ALENCAR ARRARIPE JUNIOR
Av. Mister Hull, 4965 / (0xx85) 235-3301
Reconheço por Saneleha e a firma de
FRANCISCA LINDALVA LIMA DA SILVA,
Dout. Fd. Antônio Bezerra, Fortaleza,
Sex. 13/02/2004, 14:43:26.
Bela Lindalva Lima
Delegada de Polícia Civil
Mat. 133603-1-5



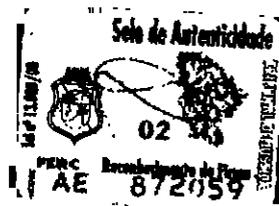
ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

O Delegado de Polícia abaixo identificado.

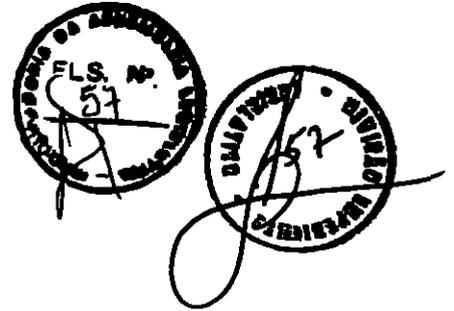
Atesta para fins de prova junto a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que **TADIANA VALÉRIO LIMA**, carteira de identidade nº 93012019267 SSP-Ce, CPF: 730.347.383-15 residente na Rua: Desembargador Luis Paulino, nº 200- Henrique Jorge, tem comportamento exemplar, não constando do seu conhecimento, nenhum ato que desabone a sua conduta.

Fortaleza, 24 de Novembro de 2003

Quidale
Bela Tadiana Lima
Delegada de Polícia
Tel. 40000000



DEPTORIO ALENCAR ARARIPE
Av. Mister Hill, 4965 / (085) 235-3301
Reconheço por Semelhança a firma de
FRANCISCA LINDAUA LIMA DA SILVA,
Dout. Fc. Antonio Bezerra, Fortaleza,
Sex: 13/02/2004-14:43:15.
Tadiana Valério Lima
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior
TITULAR
Jaime de Alencar Araripe Neto
Guilherme A. de Alencar Araripe
Substitutos:
Carmem Lúcia de Sousa Gomes
Raimunda Bezerra de Alcântara
Sonia Maria Matos Maranhães Araújo
Escrivães:
AA-000000 / R\$ 1.70
VALE SOMENTE COM SELO AUTENTICADOR

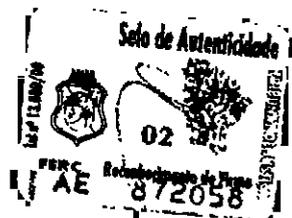


ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

O Delegado de Polícia abaixo Identificado.

Atesta para fins de prova junto a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que **FRANCISCO SOUSA DA SILVA**, carteira de identidade nº 90002165339 SSP-Ce, CPF: 511.343.223-72 residente na Rua: Pastor João Bezerra, nº 67 - Henrique Jorge, tem comportamento exemplar, não constando do seu conhecimento, nenhum ato que desabone a sua conduta.

Fortaleza, 24 de Novembro de 2003



Bela Lindalva Diniz
Delegada de Polícia
Tel. 42200045

SECRETÁRIO ALENCAR ARARIPE
Av. Mister Hull, 4965 / (0xx85) 235-3301
Reconheço por Saneamento a firma de
FRANCISCO LINDALVA LIMA DA SILVA,
Dout. Fc., Antônio Bezerra, Fortaleza,
Sex, 13/02/2004, 14:43:03.
Bela Lindalva Diniz
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior
Título de Titular
Jaime de Alencar Araripe Neto
Guilherme A. de Alencar Araripe
Carmem Lúcia de Sousa Gomes
Raíunda Bezerra de Alcantara
Sônia Maria Natos Hasalbas Araújo
Escritório de Registro Civil

26ª LEGISLATIVA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA



- DESPACHO
- Publique-se e inclua-se em Pauta
 - Inclua-se na Ordem do Dia em _____
 - Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
 - Encaminhe-se à Comissão _____
 - Encaminhe-se ao Autor da Proposição _____

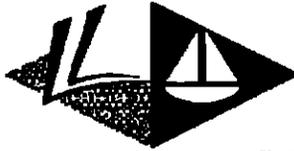
18 02 04

[Handwritten signature]

PUBLICAR
em 19 de 2 de 2004
[Handwritten signature]

De acordo com o art 173
R. Lutas encaminhado - em
Camisso, Constitucion, Justica
e Pedagogia
em 18 02 04

SECRETARIA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 08/04

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 19/09/2004



Dep. Francisco Aguiar
Presidente da CCJR

Remessa dos autos a(o) Coordenador (a),
das Consultorias Técnicas,
Fortaleza, 20/09/04

José Leite Jacó Filho
Procurador
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



Projeto de Lei nº 08/2004.
Autoria: DEPUTADO(A) TÂNIA GURGEL.

**À Dr.ª MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS, para
proceder análise e emitir parecer.**

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004.



Waldir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

PARECER

I

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Ceará encaminhou para apreciação desta Procuradoria Jurídica projeto de lei nº 08/2004 de autoria da Excelentíssima Deputada Tânia Gurgel onde "Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública do Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC".

Em sua justificativa a Nobre Parlamentar argumenta que a Entidade "tem por finalidade defender os direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como o desenvolvimento de trabalhos sociais buscando alternativas para a melhoria de vida e perspectiva de futuro das crianças e adolescentes que fazem parte de uma camada excluída da sociedade, objetivando minimizar a violência que atinge tantos jovens".

II

A Concessão de Título de Utilidade Pública a Instituições de Natureza Privada é disciplinada pela Lei Estadual nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995.

Parecer nº L007/04
Ref. Projeto de Lei nº 08/2004
Autora: Deputada Tânia Gurgel.
Assunto: Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública do Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC.



Estabelece o artigo 1º da Lei acima mencionada que "A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei".

Assim, examinada a instrução legislativa em face da legislação reguladora da matéria, constatamos que a Entidade preenche todos os requisitos para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

III

Assim sendo, opinamos pelo parecer favorável ao projeto de lei nº 08/2004.

Ressalvando melhor entendimento em contrário, este é o nosso parecer.

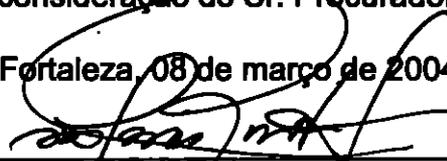
Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, 08 de março de 2004.

Maria Suelide Lopes dos Santos
Maria Suelide Lopes dos Santos
Consultora Técnico Jurídica

Projeto de Lei n.º	08/2004
Autoria:	DEPUTADO(A) TÂNIA GURGEL
Ementa:	Dispõe Sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública do Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC.

De acordo com o parecer.
À consideração do Sr. Procurador.

Fortaleza, 08 de março de 2004.


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas



De Acordo.
À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Fortaleza, 08 de março de 2004.


José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 08/2004

Designo Relator o Sr. Deputado Wesley Lócio

Comissão de Justiça, em 1º **de** abril **de 2004.**

[Signature]
Presidente da CCJR

PARECER

FAVORÁVEL

[Signature]
RELATOR

PROVADO O PARECER

Comissão de Justiça em 1º de abril de 2004

[Signature]
Presidente

ENCAMINHE-SE AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Comissão de Justiça em 1º de abril de 2004

[Signature]
Presidente



APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 02 de 04 de 07
[Handwritten Signature]
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 02 de 04 de 07
[Handwritten Signature]
1º SECRETÁRIO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 08/04

Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública do Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC, localizado na Rua dos Monarcas, n.º 1745, Bairro Planalto Pici, em Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2004.

PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.
EM: 27 / 04 / 04
Lúcio Gurgel de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO



LEI Nº 13.460, de 27.04.04



AUTÓGRAFO NÚMERO DEZOITO

Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública do Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC, localizado na Rua dos Monarcas, n.º 1745, Bairro Planalto Pici, em Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2004.

DEP. MARCOS CALS
PRESIDENTE
DEP. IDEMAR CITÓ
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA
1.º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
3.º SECRETÁRIO
DEP. GILBERTO RODRIGUES
4.º SECRETÁRIO

VIDENCIADO C. FOTOGRAFIA
LEI Nº 13 DE 02 04 04

Quaración

E Nº 13960 27 14 14
PUBLICADA 03 05 04

Quaración

ARQUIVE SE

DIV EXE LEGISLATIVO

M 26 5 14

Quaración

SINOPSE

PROJETO Nº de de de 19....

EMENTA:

.....

.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em de de 19....

Promulgado em de de 19....

Vetado em de de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19....



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO Nº.....

.....
.....
.....
.....

DESPACHO:

..... em de de 19.....

D I S T R I B U I Ç Ã O

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de